

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
**Diretoria da FAMURS**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026**
**Presidente:**
**Adriane Perin de Oliveira (PP)**  
 Nonoai – AMNG
**Vice-Presidentes:**
**Ique Vedovatto (MDB)**  
 Imbé – AMLINORTE

**Volmar Telles (PP)**
**Saldanha Marinho – AMAJA**
**Geverson Zimmermann (PSDB)**
**Estação – AMAU**
**Jonas Hauschild (PDT)**
**Tucunduva – AMUFRON**
**Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)**
**Novo Barreiro – AMZOP**
**Luiz Mainardi (PT)**
**Bagé – ASSUDOESTE**
**Tiago Manoel Michelon (PL)**
**Vespasiano Corrêa – AMAT**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE AGUDO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 03/2026.** Empresa: **CAIO ARI REHBEIN** - Cnpj.:10.657.415/0001-96. **Objeto:** Prestação de serviços de conserto/montagem/desmontagem/troca, balanceamento, aquisição de tip top's, válvulas, para os pneus dos veículos e máquinas da frota do Município. Cópia da Ata SRP nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de abril de 2026.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Magdiel Luiz Dickow

**Código Identificador:4CCB2767**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO nº 05 AO CONTRATO nº 21/2024 - EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** Execução de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis

e não recicláveis, em todo o perímetro urbano e parte do interior do Município de Agudo, e transporte destes resíduos até o aterro sanitário licenciado indicado pelo Município. **Finalidade:**

Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a solicitação da Contratada, por meio do Protocolo nº 315/2026 junto a Plataforma Cidade 360, em 23/03/2026, com deferimento do Gestor e dos Fiscais deste Contrato, e do Setor de Engenharia e Arquitetura, a Contratada requereu, fundamentando seu pleito na ocorrência de alterações nos custos de execução contratual, as seguintes alterações: o fator de utilização dos coletores, a repactuação de valores em razão do aumento dos custos de mão de obra (coletores e motoristas), a elevação da taxa de juros anual nominal, a ampliação da rota com inclusão da localidade de Porto Agudo, o aumento do preço do óleo diesel, a elevação dos custos com pneus e pedágios, bem como a variação na quantidade mensal de toneladas de resíduos coletados, com impacto direto na composição dos custos do serviço. Assim, de acordo com o Gestor e Fiscais do Contrato, no caso em análise, resta demonstrado o aumento relevante dos custos necessários à execução do contrato, decorrente da elevação significativa de custos essenciais à execução do serviço, notadamente combustível, mão de obra e insumos operacionais, bem como da alteração das condições de execução contratual, com ampliação de rota. Tais circunstâncias demonstram o rompimento do equilíbrio originalmente pactuado. Ressalta-se que, embora o aumento da quantidade de toneladas coletadas represente fator de diluição de custos, os demais elementos analisados implicam, de forma global, incremento relevante no custo da prestação do serviço. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a solicitação da Contratada, por meio do Protocolo nº 315/2026 junto a Plataforma Cidade 360, com deferimento do Gestor e dos Fiscais deste Contrato, **altera-se a quantidade estimada de 151 toneladas mês, transportadas e coletadas, para 169,41 toneladas mês**, conforme condicionado no Termo Aditivo nº 04, mediante justificativa técnica apresentada pelo Setor de Engenharia do Município e pela Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, junto ao processo que instruiu o referido Termo. Diante do presente termo, na melhor forma de direito, e considerando as Cláusulas Segunda e Terceira deste Termo Aditivo, passa a Cláusula Primeira do Contrato nº 21/2024, a vigor com os seguintes valores, após análise e deferimento das planilhas orçamentárias, que são anexos deste Termo Aditivo, pelo Gestor e Fiscais do Contrato, bem como pelo Setor de Engenharia e Arquitetura do Município: R\$ 457,43, sendo R\$ 247,30 a tonelada coletada e R\$ 210,13 a tonelada transportada. Conforme Despacho 12, junto ao Protocolo nº 315/2026, na Plataforma Cidade 360, pela Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, a vigência dos novos valores será a contar da data do Protocolo, ou seja, 23/03/2026. Considerando o presente reequilíbrio e repactuação de valores, o valor da tonelada coletada e transportada passará de R\$ 411,07 para R\$ 457,43, gerando uma diferença de R\$ 46,36. Assim, conforme Despacho 19, junto ao Protocolo nº 315/2026, na Plataforma Cidade 360, pela Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, no período de 23/03/2026 (data do Protocolo) a 31/03/2026 a empresa coletou e transportou 55,55 toneladas. Assim, a empresa faz jus ao recebimento de R\$ 2.575,30 (R\$ 46,36 x 55,55 ton), que serão pagos por meio de empenho específico para esta despesa. Cópia do Termo Aditivo no site [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br).

Agudo/RS, 20 de abril de 2026.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clair Lisandra Wilhelm

**Código Identificador:D7F98747**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 49/2026. Contratada: LT CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à **reforma e revitalização da Casa de Cultura Francisco Berger – Casa de Pedra**, contemplando área de intervenção de 126,00 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 22,12 m<sup>2</sup>. As despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Convênio nº 2367/2025, bem como com contrapartida de recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos integrantes do Edital nº 10/2026. **Valor global: R\$ 84.500,00.** Cópia do Contrato nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 20 de abril de 2026.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magdiel Luiz Dickow  
**Código Identificador:**87610707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA**

Processo Licitatório 29/2026 – Dispensa Nº 07/2026: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Prazo para envio das propostas: 24/04/2026 até as 17:00h pelo endereço eletrônico [compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). André da Rocha, 20 de abril de 2026.

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**1B17DFD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Estado do Rio Grande do Sul

**MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO**, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2025, **DE PESSOAS JURÍDICAS, DE FORMA ONEROSA, PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA 1 – EXPERIMENTAL, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EXPERIMENTOS REALIZADOS À AGRICULTURA.**

1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **20 de maio de 2026 às 08h00min.**

2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: [WWW.capivaridosul.rs.gov.br](http://WWW.capivaridosul.rs.gov.br)

**MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**1BE174D2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO  
Credenciamento nº 07/2025**

**Processo Administrativo nº 1999/2025**

O Município de Capivari do Sul/RS torna público que procedeu à **retificação da Ata de Homologação** do Credenciamento nº 07/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, reparo e fornecimento de peças para veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da frota municipal.

A retificação refere-se à correção de erro material quanto aos valores constantes na ATA de homologação, tendo em vista a necessidade de adequação aos valores previamente fixados no edital, em observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Esclarece-se que a presente retificação não altera as condições do edital, tampouco a habilitação dos credenciados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

A íntegra do Termo de Retificação encontra-se disponível junto ao processo administrativo.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor competente. Capivari do Sul/RS, 16 de abril de 2026.

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:**E8718E03

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 292-2026**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:**NEWCARS VEICULOS LTDA CNPJ: 45.821.025/0001-94

**OBJETO:**Referente a contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves (sem condutor) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Pregão Eletrônico 04/2026. Protocolo nº 307/2026.

**VALOR:** R\$ 68.112,00 (Sessenta e oito mil, cento e doze reais)

**Período de Vigência:**O prazo de duração é de 12(doze) dias, a contar da ordem de início.

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:**D1DE156C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 293-2026**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:**DC VEICULOS LTDA CNPJ: 13.507.524/0001-15

**OBJETO:**Referente a contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves (sem condutor) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Pregão Eletrônico 04/2026. Protocolo nº 307/2026.

**VALOR:** R\$ 179.520,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

**Período de Vigência:**O prazo de duração é de 12(doze) dias, a contar da ordem de início.

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:**AA50B4EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 362/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** BRUNA GOMES SALERNO CNPJ: 54.168.379/0001-72

**OBJETO:** Referente ao Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal. Chamamento Publico Credenciamento 08/2025. Protocolo nº 2281/2025

**VALOR:** R\$ 1.826,64 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 3 (três) meses, a contar da assinatura.

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:** ECACDC23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 363/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** BRUNA GOMES SALERNO CNPJ: 54.168.379/0001-72

**OBJETO:** Referente ao Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal. Chamamento Publico Credenciamento 08/2025. Protocolo nº 2281/2025

**VALOR:** R\$20.226,64 (Vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 3 (três) meses, a contar da assinatura.

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:** D03692E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 366-2026**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** REDE INTEGRADA VIDA E SAÚDE LTDA CNPJ: 55.796.380/0001-04

**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, com o objetivo de suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de Capivari do Sul/RS, assegurando atendimento qualificado à população. Chamamento Público nº 03/2025. Protocolo nº 1296/2025.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 30(trinta) dias, a contar da assinatura.

**Publicado por:**  
Otavio Aguiar de Aguiar  
**Código Identificador:** 68E6A8B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026**

**EDITAL Nº 019/2026**

**Objeto:** Aquisição de insumos para manejo e conservação de solo.  
**Abertura da Licitação:** 05/05/2026 as 09h podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59min, observado o horário de Brasília, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Chapada/RS, 22/04/2026.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:** 1D381B84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2026**

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

**Portaria Municipal nº 236/2026**

CRISTIAN RIBOLI BRATZ, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 97, § 6º, I, da LCM 01/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/04/2026, à servidora ODETE TEREZINHA AGATTI DA SILVA, matrícula 172, cargo de SERVENTE ESCOLAR, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.400,63 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO no valor de R\$ 1.730,60, (Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4); CLASSE D no valor de R\$ 865,30 (Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 12 A 19) e ADICIONAL ANO TEMPO SERVIÇO no valor de 804,73 (Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86), a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 15/04/2026.

**CRISTIAN RIBOLI BRATZ**  
Prefeito Municipal de PM De Constantina

**Publicado por:**  
Rieli Rossini  
**Código Identificador:** 561E414E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 410/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2026**

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **14 de abril de 2026**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, foi realizado processo de **Dispensa DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo**, a ser utilizado nas aulas práticas de Educação Física da Rede Municipal de Ensino do Município de Entre-Ijuís/RS, bem como nos campeonatos de futsal, futebol de campo e voleibol, desenvolvidos pela Comissão Municipal de Esportes, além de outras atividades realizadas ao longo do ano de 2026.

**VENCEDOR: EDUCARE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.939.810/0001-76.**

**Valor: R\$ 22.822,90 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

Processo: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>  
 Maiores informações:  
 Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira  
 Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.  
 Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601  
 Telefone para contato: (55) 2120-2779.  
 E-mail: [licitacao@pmei.rs.gov.br](mailto:licitacao@pmei.rs.gov.br)

Entre-Ijuís/RS, 20 de abril de 2026

**BRASIL ANTONIO SARTORI -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Anderson Doberstein  
**Código Identificador:0962FEB9**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2026 – PROCESSO 410/2026**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
 Contratado: **EDUCARE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**  
 CNPJ Contratado: **24.939.810/0001-76**  
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**  
 Valor: **R\$ 22.822,90**  
 Verba: Recurso Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Anderson Doberstein  
**Código Identificador:FB7E993C**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2026**  
**CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 – PROCESSO 096/2024**

Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
 Credenciado: **JACKES ALENCAR GRAS**  
 CNPJ Credenciado: **46.244.261/0001-58**  
 Objeto: **CREDCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
 Verba: Recurso Próprio e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Anderson Doberstein  
**Código Identificador:663E9C42**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 12/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

**OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas, visando o atendimento da Consulta Popular – FPE nº 3232/2025.

Propostas até as 09h do dia 06/05/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

**JOEL GHISIO –**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Moisés Rister  
**Código Identificador:176EF194**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
**PIMENTEL**

**PORTARIA Nº. 222, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

*Considerando* o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

*Considerando* o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

*Considerando* a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato Nº**41/2026** Locação de Pirâmides 10x10x3,5m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extinguiveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **LOURDES SCHAFFER** e fiscais do contrato **41/2026** os servidores **ROBSON CESTARI ARGENTON** nº.24280 e **SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA**, matrícula 5436, suplente.

**Art. 2º -** Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 17 de abril de 2026.

**JOEL GHISIO**,  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ROBSON CESTARI ARGENTON**,  
 Fiscal de Contratos.

**SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA**,  
 Fiscal de Contratos.

Publicação  
 Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2026.  
 Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

**Publicado por:**  
 Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**86E85745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
 DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS  
 ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
 PIMENTEL**

**PORTARIA Nº. 223, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

**Considerando** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

**Considerando** a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato Nº42/2026 A presente solicitação tem por objetivo o reparo do elevador automotivo (ElevaCar) situado na oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura. O equipamento está em mal funcionamento, podendo causar sérias lesões aos funcionários envolvidos, tanto diretamente (se for usado

nas condições que está) quanto indiretamente (se não for utilizado, surgindo a necessidade de utilizar meios menos seguros para manutenções preventivas e corretivas nos veículos que necessitem de elevação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **LOURDES SCHAFFER** e fiscais do contrato **42/2026** os servidores **LUCAS MARTINS PEREIRA** nº.20567 e **MARCO AURELIO AUGUST**, matrícula 24770, suplente.

**Art. 2º** - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 17 de abril de 2026.

**JOEL GHISIO**,  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**LUCAS MARTINS PEREIRA,**  
Fiscal de Contratos.

**MARCO AURELIO AUGUST,**  
Fiscal de Contratos.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2026.

Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**E7877A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
PIMENTEL**

**PORTARIA Nº. 224, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL GHISIO,** Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

*Considerando* o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

*Considerando* o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

*Considerando* a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato Nº43/2026 ESB Industria e Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA. Aquisição de materiais e terceirização de serviço profissional para atender as demandas da manutenção da iluminação pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **LOURDES SCHAFER** e fiscais do contrato **43/2026** os servidores **MATHYAS DAYVDY DIEDRICH ROCHA** nº.24626 e **AIRTON NEIVO ROZEK**, matrícula 24656, suplente.

**Art. 2º -** Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º -** O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º -** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º -** Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL,** 17 de abril de 2026.

**JOEL GHISIO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MATHYAS DAYVDY DIEDRICH ROCHA,**  
Fiscal de Contratos.

**AIRTON NEIVO ROZEK,**  
Fiscal de Contratos.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2026.

Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**67C4F9ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
PIMENTEL**

**PORTARIA Nº. 225, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL GHISIO,** Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

*Considerando* o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

*Considerando* o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

*Considerando* a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato Nº89/2022 TA 52/2025 CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A. Contratação de pessoa jurídica especializada, com responsabilidade técnica, para prestação de serviço de recebimento e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domésticos (Classes II A e II B), oriundos da coleta realizada no Município de Mariana Pimentel, segundo a ABNT NBR 10.004, ou outra que lhe venha a suceder, de

acordo com o consignado no Pregão Eletrônico 46/2022 e demais elementos que compõe o referido processo, que, independentemente de transcrição, integram este instrumento

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **LOURDES SCHAFER** e fiscais do contrato **89/2022** os servidores **AIRTON NEIVO REZEK** n.º.24656 e **EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH**, matrícula 24168, suplente.

**Art. 2º -** Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n.º 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º -** O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º -** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º -** Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 17 de abril de 2026.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**AIRTON NEIVO ROZEK**,  
Fiscal de Contratos.

**EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH**,  
Fiscal de Contratos.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2026.

Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**4673AB45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
PIMENTEL**

**PORTARIA Nº. 226, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n.º 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

**Considerando** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

**Considerando** a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato **Nº44/2026 ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Contratação da empresa Adolfo e Enir Assessoria e Consultoria LTDA para assessoria e consultoria no cadastramento e elaboração de projetos, captação de recurso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **LOURDES SCHAFER** e fiscais do contrato **44/2026**. os servidores **EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH** n.º.24168 e **MATHYAS DAYVYD DIEDRICH ROCHA**, matrícula 24626, suplente.

**Art. 2º -** Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n.º 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 17 de abril de 2026.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH**  
Fiscal de Contratos.

**MATHYAS DAYVYD DIEDRICH ROCHA**,  
Fiscal de Contratos.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2026.  
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**8FCDC7A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 011/2026**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar e odontológico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 22 de abril de 2026 até às 09 horas do dia 05 de maio de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 05 de maio de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09 horas do dia 06 de maio de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais e retificações disponíveis em [www.novapadua.rs.gov.br](http://www.novapadua.rs.gov.br), [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). NOVA PÁDUA - RS, 22 de abril de 2026.

**ITAMAR BERNARDI** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Gilnei Bianchin Gonçalves  
**Código Identificador:**469F3B57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 183, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal nº 807 de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE** à servidora **AMANDA OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula 1076, por ausentar-se do serviço no dia 17 de abril de 2026, conforme Declaração de Doação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2026.

**JOEL LUIS METZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**E9C17E9A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 184, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 800, de 16 de dezembro de 2011, que “Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Presidente Lucena”, alterada pela Lei Municipal nº 1.284, de 02 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ISMAEL LEMES**, matrícula 499, por 15 (quinze) dias a contar de **19 de abril de 2026**, conforme perícia médica, retornando às suas atividades laborais no dia **04 de maio de 2026**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2026.

**JOEL LUIS METZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**D174D6E4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 185, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora **EVILIN CAROLINE BECKER**, matrícula nº 1193, por ausentar-se do serviço no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme protocolo nº 374, de 20 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2026.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**AB8FD8D6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 186, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal nº 807 de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE** à servidora **SANDRA REGINA BOTTCHER**, matrícula 831, por ausentar-se do serviço no dia 20 de abril de 2026, conforme Declaração de Doação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2026.

**JOEL LUIS METZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**46AE5AA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2026-PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO  
DE PLANO COM CHAMADAS ILIMITADAS PARA  
TELEFONES FIXOS E MÓVEIS DE QUALQUER  
OPERADORA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026  
PODER LEGISLATIVO**

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 75, inc. II, que prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Torna-se pública a justificativa para a *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026*, visando à contratação da empresa **ADYLNET TELECON**, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, para a prestação de **serviços de telefonia fixa**, com fornecimento de plano com chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis de qualquer operadora em todo o território nacional, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Protásio Alves/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade e eficiência das atividades institucionais da Câmara Municipal, assegurando a comunicação interna e externa entre setores administrativos, Poder Executivo e população, sendo essencial para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento ao cidadão.

Justifica-se a contratação tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura própria para prestação de serviços de telefonia fixa, sendo necessária a contratação de empresa especializada para assegurar a prestação contínua, estável e eficiente do serviço, promovendo economicidade, eficiência e qualidade na comunicação institucional.

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e de interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Informamos que o investimento pretendido está de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 1100/2026 e na Norma Interna nº 01/2022, que dispõe sobre a regulamentação de compras no âmbito do Executivo Municipal.**

Face ao exposto, fundamentado na legislação pertinente, **autorizo a presente contratação.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Protásio Alves/RS, 09 de ABRIL de 2026.

**VERA LUCIA MACHADO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**B94E0928

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS 2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026**

**Contratado:** MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA e DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

**Modalidade:** Dispensa nº. 09/2026.

**Número da Ata de Registro de Preços:** 06/2026.

**Fundamento legal:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de preços, visando aquisição de óleo lubrificante e agente redutor (arila 32) destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota Municipal do município de Protásio Alves-RS.

**Data de assinatura:** 15/04/2026.

**Valor contratual:** O valor TOTAL estimado da contratação é de R\$ 16.115,00 (dezesesseis mil cento e quinze reais)

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido pelo setor de empenhos do Município de Protásio Alves, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de lançamento liquidação e pagamento. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias da regular liquidação da despesa.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**5FE38C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS 2026**

**Contratado:**ADYLNET LTDA

**Contratante:** Câmara Municipal De Vereadores De Protásio Alves/RS

**Modalidade:** Dispensa n.º 10/2026.

**Número do Contrato:**01/2026.

**Fundamento legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**Objeto:**contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, com o objetivo de suprir as demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo de Protásio Alves, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**Data de assinatura:** 20/04/2026.

**Valor contratual:**O valor TOTAL da contratação é o descrito na tabela acima, totalizando R\$ 79,90(setenta e nove reais e noventa centavos), pago mensalmente.

**Forma de pagamento:**O pagamento será realizado até o dia 17 (dezesete) do mês subsequente ao da realização dos serviços,

condicionado a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, e atesto de conformidade emitido pelo fiscalizador do contrato

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**38F1CC79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº22/2026 – execução de obra de engenharia para Construção de Praça Inclusiva, na Cohab IV, no Município de Rio Grande/RS, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, às 9h, de 08/05/2026. O EDITAL está disponível através do Portal: <https://grp.riogrande.rs.gov.br>

**Publicado por:**  
Veridiane da Costa Gomes  
**Código Identificador:**C88C5775

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 09/2026 via SRP - Aquisição de equipamentos para adequação da estrutura física e operacional das Unidades da SMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos - Abertura: 06/05/2026, às 9:00h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

**Publicado por:**  
Maria Helena Rodrigues Gomes  
**Código Identificador:**FF93BBFD

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 493/2025**

**EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 493/2025**

**Ata de Registro: nº 493/2025**  
**Termo Aditivo nº. 1**

Processo Administrativo nº. 1136/2026 – 1 Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 493/2025, assinado em 20/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMADH). Contratada: BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; inscrita no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo à Ata de Registro de Preços original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**B93EE598

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 188/2024**

**EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 188/2024**

**Contrato: nº 188/2024**  
**Termo Aditivo nº. 6**

Processo Administrativo nº. 55426/2025 – 6 Termo Aditivo ao Contrato 188/2024, assinado em 20/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Luiz

Francisco Spotorno (SMI). Contratada: TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 29.411.971/0001-06. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valores e serviços ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**  
Regiane Paes Gibbon  
**Código Identificador:**E87C9BF8

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE 095/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE 095/2025**

**Processo Administrativo nº 43349/2025**

**Pregão Eletrônico nº 095/2025**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para a SMS do Rio Grande, com fornecimento parcelado, especificado nos itens 1 a 227, conforme Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 95/2025, que é parte integrante desta Ata.

**Ata de Registro de Preços nº 133/2026 - SMS**

Fornecedor: Oeste Sul Cirúrgica LTDA

CNPJ: 61.828.536/0001-94

Valor Total: R\$ 581.289,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais).

**Ata de Registro de Preços nº 134/2026 - SMS**

Fornecedor: Santo Remédio Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 28.643.008/0001-95

Valor Total: R\$ 321.850,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 135/2026 - SMS**

Fornecedor: Prolicita Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ: 33.324.795/0001-42

Valor Total: R\$187.355,20 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**Ata de Registro de Preços nº 136/2026 - SMS**

Fornecedor: Logmedi Comércio De Medicamentos LTDA

CNPJ: 52.179.963/0001-06

Valor Total: R\$ 617.751,75 (seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**Ata de Registro de Preços nº 137/2026 - SMS**

Fornecedor: Vértice Medicamentos LTDA

CNPJ: 60.146.737/0001-49

Valor Total: R\$319.626,85 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**Ata de Registro de Preços nº 138/2026 - SMS**

Fornecedor: Force Farma Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ: 39.749.232/0001-82

Valor Total: R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 139/2026 - SMS**

Fornecedor: Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 54.843.246/0001-54

Valor Total: R\$ 396.112,00 (trezentos e noventa e seis mil cento e doze reais).

**Ata de Registro de Preços nº 140/2026 - SMS**

Fornecedor: Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Valor Total: R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**Ata de Registro de Preços nº 141/2026 - SMS**

Fornecedor: Kfimed Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 15.068.089/0001-03  
Valor Total: R\$ 52.432,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

**Ata de Registro de Preços nº 142/2026 - SMS**

Fornecedor: Vigmed Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 63.190.163/0001-02  
Valor Total: R\$ 52.026,00 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais).

**Ata de Registro de Preços nº 143/2026 - SMS**

Fornecedor: Prati Donaduzzi e Cia Ltda  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
Valor Total: R\$ 146.425,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Ata de Registro de Preços nº 144/2026 - SMS**

Fornecedor: F&F Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
Valor Total: R\$ 158.010,00 (cento e cinquenta e oito mil e dez reais).

**Ata de Registro de Preços nº 145/2026 - SMS**

Fornecedor: Life Center Comércio E Distribuidora De Medicamentos Ltda  
CNPJ: 21.227.039/0001-16  
Valor Total: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

**Ata de Registro de Preços nº 146/2026 - SMS**

Fornecedor: Ciamed Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
Valor Total: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 147/2026 - SMS**

Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
Valor Total: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**Ata de Registro de Preços nº 148/2026 - SMS**

Fornecedor: AQ Pharma Laboratorio De Manipulacao Ltda  
CNPJ: 04.767.168/0001-88  
Valor Total: R\$ 40.890,00 (quarenta mil oitocentos e noventa reais).

**Ata de Registro de Preços nº 149/2026 - SMS**

Fornecedor: Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Valor Total: R\$ 344.060,00 (trezentos e quarenta e quatro mil sessenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 150/2026 - SMS**

Fornecedor: Ouromed Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 48.368.182/0001-84  
Valor Total: R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais).

**Ata de Registro de Preços nº 151/2026 - SMS**

Fornecedor: Soma/Rs Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 06.294.126/0001-00  
Valor Total: R\$ 100.546,00 (cem mil quinhentos e quarenta e seis reais).

**Ata de Registro de Preços nº 152/2026 - SMS**

Fornecedor: DF Atacadista De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 54.281.055/0001-46  
Valor Total: R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 153/2026 - SMS**

Fornecedor: Nexxa Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 61.812.902/0001-17  
Valor Total: R\$ 64.434,90 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

**Ata de Registro de Preços nº 154/2026 - SMS**

Fornecedor: BR Sul Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ: 21.438.123/0001-89  
Valor Total: R\$ 132.780,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 155/2026 - SMS**

Fornecedor: In Minas Distribuidora De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 53.269.359/0001-25  
Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Ata de Registro de Preços nº 156/2026 - SMS**

Fornecedor: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
Valor Total: R\$ 196.742,00 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e dois reais).

**Ata de Registro de Preços nº 157/2026 - SMS**

Fornecedor: Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Valor Total: R\$ 350.100,00 (trezentos e cinquenta mil e cem reais).

**Ata de Registro de Preços nº 158/2026 - SMS**

Fornecedor: Inovamed Hospitalar LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Valor Total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

**Ata de Registro de Preços nº 159/2026 - SMS**

Fornecedor: G2 Comercio De Medicamentos LTDA  
CNPJ: 47.647.493/0001-10  
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Ata de Registro de Preços nº 160/2026 - SMS**

Fornecedor: MCW Produtos Médicos E Hospitalares LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Ata de Registro de Preços nº 161/2026 - SMS**

Fornecedor: Dimaster Comércio Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
Valor Total: R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta reais).

**Ata de Registro de Preços nº 162/2026 - SMS**

Fornecedor: DF2MED Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 40.136.720/0001-01  
Valor Total: R\$ 32.644,20 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

**Publicado por:**  
Carolina Troca Carvalho  
**Código Identificador:**CB915718

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2026**

Processo Administrativo nº 52209/2025 – Contrato nº 127/2026, assinado em 20/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal da Educação, Cleuza Maria Sobral Dias (SMED)  
Contratado: SOLV Construtora e Soluções LTDA CNPJ: 36.419.348/0001-65  
Representante Legal, Sr(a). Luiz Guilherme Schutz Fontela  
Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição da cobertura da E.M.E.F. Renascer do Rio Grande/RS.  
Vigência: 20/04/2026 até 17/09/2026.  
Valor total: R\$ 256.999,99 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).  
Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica 020/2025, com base na Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Carolina Troca Carvalho  
**Código Identificador:**8B8BA9F6

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2026**

Processo Administrativo nº. 5365/2026 – Contrato nº 167/2026, assinado em 14/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Dianelisa Amaral Peres (SMADH). Contratado: Rafael Nazareth Carlos e Thatiana Marques Carlos CPF: 020.683.760-75 e 817.418.200-49 Representante Legal, Sr(a). **A i k i n I m ó v e i s**  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Val Porto, 385 – Parque Res. Coelho, Rio Grande, RS, de acordo com a matrícula nº 43782, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande/RS, destinado à instalação e funcionamento do CRAS José dos Santos Leal (Zona Portuária), conforme Termo de Referência.  
Vigência: 30/04/2026 até 30/04/2027.  
Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
Inexigibilidade 024/2026 base na Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Carolina Troca Carvalho  
**Código Identificador:**D2FFB2FB

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO Nº 138/2026**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

**Torna Nulo:**

Com base na Portaria nº 802 de 20/04/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais, a Sra. Kellen de Vargas Lemos, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 16.797/2026.

**Torna Nulo:**

Com base na Portaria nº 803 de 20/04/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais, a Sra. Vivian Hernandez Botelho, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 16.788/2026.

**Torna Nulo:**

Com base na Portaria nº 804 de 20/04/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Língua Portuguesa, a Sra. Vanessa Ortiz, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 16.772/2026.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Abril de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**

Secretária de Município de Gestão Administrativa

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:**639AB144

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO Nº 139/2026**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Bibliotecário, Professor NII – Anos Iniciais, Educação Física e Língua Portuguesa homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

**Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

A relação das nomeações encontram-se disponíveis na página de Concursos Prefeitura Municipal do Rio Grande - Concursos -

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com) manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar sua posse. Se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, cargo nomeado e documento de identificação com foto em anexo, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Abril de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**

Secretária de Município de Gestão Administrativa

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:**791E3E69

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO Nº 142/2026**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

**Torna Nulo:**

Com base na Portaria nº 818 de 20/04/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Física - Anos Finais, o Sr. Mauricio cravo dos Reis, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 17.054/2026.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Abril de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**

Secretária de Município de Gestão Administrativa

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:**89B58693

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO Nº 143/2026**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Professor NI – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Professor NII – Educação Física Anos Iniciais e Finais e Artes Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

**Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

A relação das nomeações encontram-se disponíveis na página de Concursos Prefeitura Municipal do Rio Grande - Concursos -

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com) manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar sua posse. Se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando

seu nome, cargo nomeado e documento de identificação com foto em anexo, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Abril de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**

Secretária de Município de Gestão Administrativa

**Publicado por:**

Patricia Alves Lopes

**Código Identificador:**CF8CF047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 53/2025**

PROCESSO Nº 2154/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 029/2025, art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021

CONTRATADA: **EDERSON IACHINKI**, CNPJ/MF nº 57.778.844/0001-85

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de assessoria complementar para sistema de prestação de contas.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, sendo a vigência estendida até 30/04/2027, conforme solicitação de renovação contida no Ofício Interno nº 093/2026, anexado aos autos.

ASSINATURAS:

EDERSON IACHINKI

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2026

**Publicado por:**

Angélica Berwanger

**Código Identificador:**8AFE8982

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2025**

PROCESSO Nº 2275/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2025, art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021

CONTRATADA: **DANIEL R. MOTA**, CNPJ/MF nº 10.459.585/00001-66

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de formação de danças folclóricas.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, sendo a vigência estendida até 12/05/2027, conforme solicitação de renovação contida no Ofício Interno nº 094/2026, anexado aos autos.

ASSINATURAS:

DANIEL RIBEIRO MOTA

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2026

**Publicado por:**

Angélica Berwanger

**Código Identificador:**F17693F7

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 60/2025**

PROCESSO Nº 431/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2025.

CONTRATADA: **DRR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.537.467/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, sendo a vigência estendida até 14/05/2027, conforme solicitação de renovação contida no Ofício Interno nº 095/2026, anexado aos autos.

ASSINATURAS:

ANA SALETE PINHO

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2026

**Publicado por:**

Angélica Berwanger

**Código Identificador:**3568EF68

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 84/2024**

PROCESSO Nº 96/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 21/2024

CONTRATADA: **GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ/MF nº 03.713.762/0001-23

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para a Unidade Central de Controle Interno do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, sendo a vigência estendida até 06/05/2027, conforme solicitação de renovação contida no Ofício Interno nº 084/2026, anexado aos autos.

ASSINATURAS:

ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2026

**Publicado por:**

Angélica Berwanger

**Código Identificador:**03199CAA

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO EDITAL DE  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

**Interessado:** Diversas Secretarias Municipais

**Tipo de julgamento:** Menor preço por item

**Modo de Disputa:** ABERTO

**NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 06 de MAIO de 2026, às 9 horas

**Limite para envio das propostas:** 08h59min da mesma data.

**Site:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**Referência de tempo:** Horário de Brasília.

**Objeto da licitação:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de **ÓLEO DIESEL S10 e ARLA 32, com fornecimento de TANQUE EM COMODATO**, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Rolante/RS, de forma a garantir a execução ininterrupta das atividades operacionais, administrativas e de prestação de serviços.

Através do presente instrumento retifica-se o Termo de Referência – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – 2.1.1. Item 01 – Diesel S10 - Serviço/fornecimento de óleo diesel S10 é a contratação de empresa com: **excluindo** o item *Sistema de controle informatizado de abastecimento*.

O Edital e retificação encontram-se disponíveis no site do Município de Rolante/RS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 20 de abril de 2026.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**5DC45E1E

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 15/2026 CONTRATO Nº 152/2025**

**Contratada:** TERRAPLENAGEM BK LTDA.

**CNPJ nº** 13.254.201/0001-67

**Processo Administrativo nº** 4540/2025

**Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 009/2025

**Objeto:** Execução de passeios públicos com blocos de concreto intertravados no bairro Contestado

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alceu Trevizani da Rosa**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa supramencionada para que **realize a conclusão da obra**, conforme as razões expostas no Ofício Interno nº 104/2026, emitido pelo Eng. Eduardo Renck, apresentando novo cronograma físico financeiro referente ao saldo remanescente a executar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação.

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, para apresentação de **contraditório e ampla defesa**.

Rolante/RS, 17 de abril de 2026.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**767C3BC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**  
**SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO DE DIREÇÃO E CURADORIA**  
**FESTIVAL DE TEATRO**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, através do Departamento de Cultura, está realizando pesquisa de preço para contratação de serviço de direção artística e curadoria para realização do processo de inscrição e seleção dos 14 espetáculos teatrais concorrentes do XXXIII Festival, incluindo o pagamento de valor de ajuda de custo aos espetáculos selecionados.

As empresas interessadas poderão solicitar informações através do e-mail [rolantecultura@gmail.com](mailto:rolantecultura@gmail.com) / whatsapp (51) 991266070, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Rolante, 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Scaratti  
**Código Identificador:**2AF31C72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5688**

**PORTARIA Nº 5.688/26**

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul - RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal 2.170 de 23 de junho de 2022 nomeia membros, titulares e suplentes, do Fórum Municipal de Educação - FME, conforme segue;

ÓRGÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE
Gestores da Educação	Douglas Zabot - Titular Daiane Carla Dido Karlinski - Suplente
Trabalhadores em Educação	Jordana Benedetti Rampon - Titular Amanda Caroline Kuyava - Suplente
Estudantes	Isabela Sbardelotto - Titular Gabriel Dalamaria - Suplente
Pais/Mães	Talita Mezzomo Casteli - Titular Deise Cassol Kuyava - Suplente
Comissão de Educação da Câmara de Vereadores	Dirlene Maria Wermann - Titular Ivete Lucila Benvegno Cerbaro - Suplente
Conselho Tutelar	Jusemara Rapkiewicz - Titular Ari Vicenzi - Suplente
Conselho Municipal de Educação	Vitória Trentin Perin - Titular Eunice Canal - Suplente
Ensino Superior	Aline Raimamuna - Titular Kauane Elise Baszezyn - Suplente

Pela atividade exercida no Fórum seus membros titulares ou suplentes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração ou benefícios.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**07 DE ABRIL DE 2026**

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 07/04/2026**

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**7FAEF05A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5689**

**PORTARIA Nº 5.689/26**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL, RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul – RS, Jonas Tibola**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 2.170/2022, que institui o Fórum Municipal de Educação, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Sul, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação (Trabalhadores da Educação, Estudantes, CPM, Conselho Tutelar, Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores) a qual designa os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:  
Titular - Douglas Zabot  
Suplente – Bruna Marchetti Fuga

Conselho Municipal de Educação:  
Titular – Vitória Trentin Perin  
Suplente – Eunice Kovaleski Canal

Fórum Municipal de Educação:  
Titular – Daiane Didó Karlinski  
Suplente – Aline Raimanuna

Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
07 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 07/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**AE7DFE24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5690**

**PORTARIA Nº 5.690/26**

DESIGNA SERVIDORES RELACIONADOS PARA COMPORER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Vigilância em Saúde do Município de São Domingos do Sul/RS que ficará assim constituída:

EQUIPE TÉCNICA VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Sueli Bernart e Antônio Vladimir Maia;  
EQUIPE TÉCNICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Sueli Bernart e Roselei Fátima Nievinski;  
EQUIPE TÉCNICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: André Abruzzi Rodrigues e Laís Tonin;  
EQUIPE TÉCNICA SAÚDE DO TRABALHADOR: André Abruzzi Rodrigues e Sheila Rubia Bassi.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
08 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 08/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**54D842DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5691**

**PORTARIA Nº 5.691/26**

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL(GTI-M).

O Prefeito Municipal de São Domingo do Sul Jonas Tibola, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13º, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando:

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

O Decreto Federal nº 6.286, de 5 de Dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola(PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

A Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola; e

A Portaria Interministerial nº 1413, 10 de julho de 2013, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações, no parágrafo único do art. 4º e art. 5º institui O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) como gestor do PSE no município e em seu art. 8º define as competências do mesmo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola do município de São Domingos do Sul (GTI-M).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho que trata o caput deste artigo possui caráter propositivo e deliberativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Programa Saúde na Escola do Município de São Domingos do Sul (GTI-M) é composto de forma Intra e Intersetorial, sendo suas atribuições:

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 2º, da Portaria 1413/2013 pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e

IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pela gestão federal ou estadual, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) será composto por um representante e respectivo suplente, indicados pelas seguintes instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde do município de São Domingos do Sul

Titular: Elis Carina Meneguzzi

Suplente: Sueli Bernart

II - Secretaria Municipal de Educação do município de São Domingos do Sul

Titular: Vitória Trentin Perin

Suplente: Diana Helena Rapkiewicz

III - Parceiros ativos na promoção de desenvolvimento do Programa Saúde na Escola, Coordenadoria Regional de Educação, Secretaria de Assistência Social, conselhos, universidades e outras instituições.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) será coordenado pelas Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, as quais se responsabilizarão pela garantia da infraestrutura necessária para o funcionamento do GTI-M e para a realização das reuniões, que serão periódicas, em horário e local previamente comunicado aos seus componentes.

Art. 4º As atividades do GTI-M são de caráter público, não podendo ser remuneradas em qualquer hipótese.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 08 de abril de 2026.**

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 08/04/2026**

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:83B2DBF4**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 5692**

**PORTARIA N.º 5.692/26**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), previsto no Regime Jurídico Único, aos Servidores abaixo relacionados que completam três anos ininterruptos de prestação de serviços ao Município.

SERVIDOR	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº DE TRIÊNIOS
BRUNA BRUGNERA	Data da aquisição do triênio: 11/04/2026	5
CLAUDIOMIR BOHNEMBERGER	Data da aquisição do triênio: 12/04/2026	11
EUNICE KOVALESKI CANAL	Data da aquisição do triênio: 01/04/2026	7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**

**08 de abril de 2026.**

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 08/04/2026**

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:376D5504**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 5693**

**PORTARIA N.º 5.693/26**

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede prêmio assiduidade (Quinquênio) ao servidor de provimento efetivo que descreve abaixo, conforme prevê o Art. 93, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

CLAUDIOMIR BOHNEMBERGER	Data da aquisição do quinquênio: 12/04/2026
-------------------------	---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**

**08 de abril de 2026.**

**JONAS TIBOLA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 08/04/2026**

**RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Manoela Nalin Jaroceski

**Código Identificador:FB164029**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 5695**

**PORTARIA N.º 5.695/26**

CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, e com as Leis Municipais 597/02, 1.307/14 e 1.319/14, concede adicional de insalubridade, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	Grau
959	DOMINGOS CAPOANI	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
997	DIEGO CAVALHEIRO DA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio
1015	SIDINEI DALVITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**

**08 de abril de 2026.**

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 08/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**49D4F3AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5696**

**PORTARIA Nº 5.696/26**

CONTRATA SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei 1.837 de 01 de abril de 2026 e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, CONTRATA servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANA SILVESTRI GATTO	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
09 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 09/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**BFBABA99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5697**

**PORTARIA Nº 5.697/26**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL RELACIONADA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias à servidora relacionada abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 11 a 30 de abril de 2026

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA PELLIZZARO PALUDO	Assistente Social	17/06/24 a 16/06/25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
09 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 09/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**5B69A5D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5698**

**PORTARIA Nº 5.698/26**

RETIFICA PORTARIA 5.633/26 QUE CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Carreira, RETIFICA PORTARIA 5.633/26:

**Onde lê-se:**

Mat.	Nome	Cargo	GRAU ESCOLARIDADE DE	
			Nível ingresso	Nível Atual
964	Adriana Mezzomo	Monitor de Educação	N III	N IV
969	Bruna Gazaro Pinzetta	Professor de Anos Iniciais	N III	N IV
967	Daniela Klaus Tedeschi	Professor de Anos Iniciais	N III	N IV
959	Domingos Capoani	Auxiliar de Serviços Gerais	N I	N III
970	Guilherme A. Palinski	Prof. de Educação Física	N III	N IV
1004	Jordana Benedetti Rampon	Prof. de Educação Física	N III	N IV
962	Larissa Bresolin Pigosso	Monitor de Educação	N III	N IV
961	Larissa Caceres	Cozinheira	N I	N II
971	Patricia Waskiewicz	Prof. de Educação Infantil	N III	N IV

**Leia-se:**

Mat.	Nome	Cargo	GRAU ESCOLARIDADE DE	
			Nível ingresso	Nível Atual
964	Adriana Mezzomo	Monitor de Educação	N III	N IV
969	Bruna Gazaro Pinzetta	Professor de Anos Iniciais	N I	N II
967	Daniela Klaus Tedeschi	Professor de Anos Iniciais	N I	N II
959	Domingos Capoani	Auxiliar de Serviços Gerais	N I	N III
970	Guilherme A. Palinski	Prof. de Educação Física	N I	N II
1004	Jordana Benedetti Rampon	Prof. de Educação Física	N I	N II
962	Larissa Bresolin Pigosso	Monitor de Educação	N III	N IV
961	Larissa Caceres	Cozinheira	N I	N II
971	Patricia Waskiewicz	Prof. de Educação Infantil	N I	N II

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
09 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 09/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:**CCE3DF17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5699**

**PORTARIA Nº 5.699/26**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

**JONAS TIBOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016); CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância:**

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Aline Raimanuna

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Tábata Marcela Castelli

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Juliana Cerchiari

**IV – Representantes do Conselho Tutelar:**

- Ari Vicensi

**V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):**

- Ângela Guerra

**VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

- Obid Guissoni

**Art. 2º Compete à Comissão:**

I – Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância;

II – Promover a articulação entre as diferentes políticas públicas;

III – Realizar diagnóstico da situação da primeira infância no município;

IV – Promover escuta da comunidade e dos diversos atores sociais;

V – Elaborar, acompanhar e encaminhar o Plano para aprovação.

**Art. 3º** A Comissão poderá convidar outros órgãos, entidades ou profissionais para contribuir com os trabalhos.

**Art. 4º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
10 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 10/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:242963A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA 5700

**PORTARIA Nº 5.701/26**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COM A FINALIDADE DE

REALIZAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026.

**JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS,** no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com a Legislação Municipal em vigor

**RESOLVE:**

Designar membros, citados abaixo, para compor a Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026:

Nome	Cargo
RODRIGO DA SILVA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS ZABOT	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ALINE CAMPIONI RAIMANUNA	COORDENADOR DE SERVIÇOS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
15 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 15/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:52109DBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA 5700

**PORTARIA Nº 5.700/26**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL RELACIONADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias ao servidor relacionado abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 13 de abril a 02 de maio de 2026

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
EVANDRO LUIZ PANDOLFI	Motorista	15/07/24 a 14/07/25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
13 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 13/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:8B5E92E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA 5702

**PORTARIA Nº 5.702/26**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº

001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear sob regime estatutário - Lei Municipal nº 597, de 02 de abril de 2002 e alterações, para os cargos, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025 com resultado final homologado através do Edital nº 15/2026 devendo cumprir estágio probatório de três anos, conforme segue:

Candidata aprovada	Cargo	Classificação
PASCOALINE DE MELO MOTERLE	Professor de Anos Iniciais	8º

Art. 2º - Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários ou solicitação de prorrogação do mesmo, conforme estabelecido pelo Art. 14 da Lei nº 597/2002, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e conseqüente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
20 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 20/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:09972011

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 5703**

**PORTARIA Nº 5.703/26**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 20 de abril a 19 de maio de 2026

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
NATALIA SIMONETTO	Técnico em Radiologia	01/12/23 a 30/11/24

- Com período de gozo de 22 de abril a 21 de maio de 2026

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTO DECET	Pedreiro	21/12/23 a 20/12/24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
20 de abril de 2026.

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Em 20/04/2026

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
Código Identificador:33BAEFE7

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SORTEIO LEILOEIRO**

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO CREDENCIADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL** torna público que realizará sessão pública para o sorteio de leiloeiro oficial, dentre os credenciados no Chamamento Público nº 002/2024, para atuação futura em leilão de bens móveis inservíveis do Município de São Domingos do Sul. O Edital e o quadro atualizado dos leiloeiros oficiais credenciados poderão ser visualizados na página oficial do Município: <https://saodomingosdosul.rs.gov.br>.

**Início do Sorteio:** às 14hrs do dia 04/05/2025.

**Local:** Setor de Licitações do Município de São Domingos do Sul/RS

São Domingos do Sul/RS, 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
Código Identificador:3A6DDDFDC

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 2/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul

**Nº do contrato:** 065/2024 Aditivo: II

**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30

**Modalidade de licitação:** INEXIGIBILIDADE

**Número:** 009/2024

**Objeto:** manutenção e suporte de um sistema de comunicação móvel SAPH (Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar) entre o Município e o Departamento de Regulação do Estado do RS - SAMU 192

**Contratado:** NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ/CPF do contratado:** 07.348.205/0001-01

**Data de assinatura do aditivo:** 17/04/2026

**Data de publicação do contrato:** 17/04/2026

**Valor:** R\$ 9.000,00

São Domingos do Sul, 17 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Eunice Kovaleski Canal  
Código Identificador:B63B4161

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 4/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul

**Nº do contrato:** 077 Aditivo: IV

**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30

**Modalidade de licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
**Número:** 006/2025  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO BENVENÛ.  
**Contratado:** ANDAIMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**CNPJ/CPF do contratado:** 37.676.812/0001-61  
**Data de assinatura do contrato:** 20/04/2026  
**Data de publicação do contrato:** 20/04/2026  
**Data de início da Vigência:** a partir da ordem de início  
**Prazo/Vigência:** 21 de junho de 2026  
**Valor:** -

São Domingos do Sul, 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
 Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**876B3CE4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO ADITIVO Nº 6/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato:** 092/2024 Aditivo: VI  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
**Número:** 001/2024  
**Objeto:** Contrato para prestação de serviços de mão de obra de pavimentação  
**Contratado:** MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA  
**CNPJ/CPF do contratado:** 02.671.450/0001-31  
**Data de assinatura do contrato:** 20/04/2026  
**Data de publicação do contrato:** 20/04/2026  
**Prazo/Vigência:** até 22/06/2026  
**Valor:**

São Domingos do Sul, 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
 Eunice Kovaleski Canal  
**Código Identificador:**26E37185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) grupos geradores de energia (115 kVA e 260 kVA), incluindo transporte, instalação, cabos de potência, chave reversora e operador, destinados à infraestrutura da XX Festa do Aipim.  
**CONTRATADO:** Leandro Nonnemacher - CNPJ nº 27.406.632/0001-06.  
**Valor Total:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

**Publicado por:**  
 Daniel Augusto Fuhr  
**Código Identificador:**F6637BB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 1731 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**RÉGIS PAULO FRITZEN**, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, na forma prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para atender às necessidades da Administração, conforme discriminado abaixo:

I – **Auxiliar de Ensino (30h) – 02 vagas** – seis meses, prorrogável por igual período;

**Art. 2º** O contrato administrativo de que trata o artigo anterior será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de São Vendelino, pelo Plano de Carreira do Magistério e Plano de Carreira dos Servidores e terá idêntica remuneração àquela estabelecida para os cargos efetivos de igual denominação, com igual nível de formação, inclusive vale-alimentação.

**Art. 3º** Para fins desta Lei, poderá ser utilizada como instrumento de seleção:

I – a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados vigentes;

II – a lista de aprovados nos concursos públicos vigentes.

**Parágrafo único.** No interesse do serviço público, poderão ser recontratados os atuais detentores de contrato administrativo por prazo determinado, sempre que justificada a recontração, pela experiência adquirida e pelos benefícios ao público atendido.

**Art. 4º** Deverá ser firmado contrato de natureza administrativa com os profissionais abrangidos por esta Lei, podendo, no interesse da Administração, ser rescindido por qualquer das partes com aviso-prévio de 10 (dez) dias.

**Art. 5º** Os requisitos exigidos para a contratação de servidores na forma dessa Lei são os mesmos que constam no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vendelino e no Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Vendelino.

**Art. 6º** Aos contratados por prazo determinado se aplicam, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar constante no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vendelino.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO,**

Aos quinze dias do mês de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Municipal Geral de Governo

**Publicado por:**  
 Thaise Mayara Consorte  
**Código Identificador:**F900FB03

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 179/2026**

**CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE À SERVIDORA.**

**RÉGIS PAULO FRITZEN**, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 202 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Auxílio Natalidade a servidora **Luciane Haefliger Dornelles** em conformidade com cópia de Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos catorze dias do mês de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Municipal Geral de Governo

**Publicado por:**  
Tháise Mayara Consorte  
**Código Identificador:**294F0162

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 180/2026**

DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, DESIGNA Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional – Instituto Legalle, contratada para realização do Concurso Público nº 001/2026, como Comissão Executiva, conforme contratação pelo instrumento contratual nº 012/2026. A Comissão Executiva compete planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do certame, especialmente: elaborar o Edital de inscrições que regulará o certame, bem como o plano das provas e os programas das matérias; receber as inscrições ou efetuar a conferência de cada inscrição recebida para homologação ou indeferimento; elaborar as provas objetivas, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas; providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas; estabelecer o critério de correção e julgamento das provas; fazer a correção das provas escritas, pontuação de provas práticas e de títulos ou outras que houverem, em conformidade com os critérios preestabelecidos; fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, submetendo seu parecer à decisão do Prefeito Municipal; emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos; providenciar o local das provas e seu mapeamento, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença; providenciar fiscais encarregados dos trabalhos de provas e propiciar treinamento; providenciar demais atos administrativos necessários; montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos catorzedias do mês de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Municipal Geral de Governo

**Publicado por:**  
Tháise Mayara Consorte  
**Código Identificador:**EEEEF89E8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 182/2026**

DESIGNA SERVIDORAS PARA COMPOR A  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.730, de 31 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres do Município:

- Coordenadora: Caren Isabel Schneider Dalcin
- Apoio Administrativo: Mariane Patrícia Klein

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos catorze dias do mês de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Municipal Geral de Governo

**Publicado por:**  
Tháise Mayara Consorte  
**Código Identificador:**025888F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
090/2025**

**Contratante:** Município de São Vendelino/RS, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

**Contratada:** Athena Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ nº 04.531.195/0001-57.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório destinado à certificação profissional dos servidores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Vendelino.

**Prazo:** Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

São Vendelino/RS, 15 de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tháise Mayara Consorte  
**Código Identificador:**04F82CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 10/2025**

**Órgão Gerenciador:** Município de São Vendelino/RS, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

**Fornecedor Registrado:** CT Lorens Comércio de Alimentos, CNPJ nº 47.537.297/0001-92.

**Objeto:** Alteração quantitativa da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, com acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre item específico, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem alteração dos valores unitários e demais condições originalmente pactuadas.

**Item Aditivado:** Biscoito Maizena (370g a 400g).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** A partir de 15 de abril de 2026.

São Vendelino/RS, 15 de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaíse Mayara Consorte  
**Código Identificador:**8EA6B9F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025**

**Contratante:** Município de São Vendelino/RS, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

**Contratada:** Agroindústria Terra e Vida Ltda, CNPJ nº 32.345.822/0001-09.

**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 048/2025, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item “Alho in natura”, visando atender às demandas da rede municipal de ensino, sem alteração dos valores unitários e demais condições contratuais.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Valor Global Atualizado:** R\$ 30.381,80 (trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** A partir de 14 de abril de 2026.

São Vendelino/RS, 14 de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaíse Mayara Consorte  
**Código Identificador:**E053DF2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
TERMO ADITIVO Nº 04 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 11/2025**

**Orgão Gerenciador:** Município de São Vendelino/RS, CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

**Fornecedor Registrado:** L.A. Company Representações Ltda, CNPJ nº 33.980.249/0001-60.

**Objeto:** Alteração quantitativa da Ata de Registro de Preços nº 11/2025, com acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre itens específicos, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem alteração dos valores unitários e demais condições originalmente pactuadas.

**Itens Aditivados:** Biscoito doce tipo rosquinha (350 a 400g) e feijão preto tipo I (pacote 1 kg).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 1.102,50 (mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** A partir de 14 de abril de 2026.

São Vendelino/RS, 14 de abril de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaíse Mayara Consorte  
**Código Identificador:**1820BFB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 1.685, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

DECRETO Nº 1.685, 10 DE ABRIL DE 2026

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Nelson Palinski, Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;
- II – Que em consequência, resultaram os danos abrangendo toda a extensão do município, devido à baixa umidade do solo, associada a altas temperaturas, com alta evapotranspiração, com grandes perdas na produção de grãos, principal fonte de renda, componente do PIB municipal;
- III – A significativa redução na produtividade no setor de pecuária, na produção de leite e pecuária de corte;
- IV – Que a agricultura é a base econômica do Município e os danos causados pela estiagem comprometem significativamente o desenvolvimento, renda familiar e por consequência a arrecadação tributária do Município;
- V – Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem, bem como para assistência aos afetados;
- VI – O laudo de estimativa de perdas em decorrência da estiagem, emitido pela EMATER/RS-ASCAR, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência, é FAVORÁVEL a declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Sete de Setembro, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS, desde que haja reconhecimento e homologação da Situação de Emergência, pelo Governo Federal.

Art. 7º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais;

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SETE DE SETEMBRO/RS, 10 DE ABRIL DE 2026.

**NELSON PALINSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Publicado por:**  
Juliana Janine Lovatto  
Código Identificador:8E106026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**  
**LEI Nº. 2.409, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Silvânio Antônio Dias**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinado à aplicação na modalidade educação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder

Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento e da respectiva contrapartida do Município no investimento em questão.

**Parágrafo Único.** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão abertos por Decreto Municipal com indicação dos recursos financeiros da Operação de Crédito, até o seu montante e de reduções de dotações orçamentárias, para os eventuais valores de contrapartida.

**Art. 6º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no exercício.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,  
16 de abril de 2026.

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
16.04.2026

**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Governo e Administração

**Publicado por:**  
Damella Cortina  
Código Identificador:D13CCC32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 018/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA COM ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS SOBRE ESTEIRAS (14, 18 E 22 TONELADAS), RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, CAMINHÕES TIPO TRUCK BASCULANTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³ E 12 M³, TRATORES AGRÍCOLAS EQUIPADOS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO ARTICULADO, E ENSILADEIRA DE 1 LINHA, INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 11/05/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Feliz, 20 de abril de 2026.

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**F546F193

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**  
**PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. DATA: 07/05/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br). Arambaré, 20 de abril de 2026.

**LAGO DOS SANTOS KIELERMANN**  
(Prefeito).

**Publicado por:**  
Joao Henrique de Oliveira Collato  
**Código Identificador:**B526EF0A

**LICITAÇÕES**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 72/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOPRADORES A GASOLINA  
EXECUTOR: IRMÃOS JOUGLARD, CNPJ: 87.378.428/0001-65  
VALOR: R\$ 1.399,80 (mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
5529  
1500  
Recursos não Vinculados de Impostos  
5587  
1500  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Arambaré, 20 de abril de 2026,

**LAGO DOS SANTOS KIELERMANN**  
(Prefeito).

**Publicado por:**  
Joao Henrique de Oliveira Collato  
**Código Identificador:**EC93F4DD

**LICITAÇÕES**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 73/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA  
EXECUTOR: IRMÃOS JOUGLARD, CNPJ: 87.378.428/0001-65  
VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
5525  
1500  
Recursos não Vinculados de Impostos  
6023  
1500  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Arambaré, 20 de abril de 2026,

**LAGO DOS SANTOS KIELERMANN**  
(Prefeito).

**Publicado por:**  
Joao Henrique de Oliveira Collato  
**Código Identificador:**D18AE197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Sergio Luis Neuberger, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 8/2026 - SRP, - Aquisição de material ambulatorial para Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: dia 06/05/2026 às 08:30 horas.** Edital e demais informações no site [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br) e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.  
Augusto Pestana, 20 de abril de 2026.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubia Klamt  
**Código Identificador:**EAD15FC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS**  
**ITK-9410, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 129/2026**

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Aquisição de itens para manutenção do Ônibus ITK-9410, da Secretaria de Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 20/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 133

Valor: R\$ 1.800,00

Barra do Guarita, 20/04/2026

**Publicado por:**  
Felipe Luis Portolan  
**Código Identificador:**AE5E588D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS**  
**MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**  
**PLANTADEIRA KF, TRATOR MASSEY FERGUSON 292,**  
**TERATOR MASSEY FERGUSON 7316, ENSILADEIRA**  
**DATEC, PLANTADEIRA STARA, TANQUE DE DEJETOS**  
**LÍQUIDOS VERDE.**

**PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 130/2026**

Contratada: METALMAX METALÚRGICA CNPJ: 30.184.183/0001-03

Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura. Plantadeira KF, Trator Massey Ferguson 292, Terator Massey Ferguson 7316, Ensiladeira Datec, Plantadeira Stara, Tanque de Dejetos Líquidos Verde.

Autorização da Autoridade Competente: 20/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 292

Valor: R\$ 2.718,00

Barra do Guarita, 20/04/2026

**Publicado por:**  
Felipe Luis Portolan  
**Código Identificador:**70B13506

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS  
CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS. IWK-0327 E ISN  
6726.**

**PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 131/2026**

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos caminhões da Secretaria de Obras. IWK-0327 e ISN 6726.

Autorização da Autoridade Competente: 20/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 94

Valor: R\$ 3.330,00

Barra do Guarita, 20/04/2026

**Publicado por:**  
Felipe Luis Portolan  
**Código Identificador:**B47D01E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.**

**INEXIGIBILIDADE 037/2026.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 00.735.915/0001-45.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com o projeto "Movimento de Qualificação Profissional e Empresarial 2026".

**Justificativa:** A presente parceria entre o Município de Bom Princípio e a Associação Comercial e Industrial (ACI) fundamenta-se na necessidade de promover a competitividade sistêmica do setor produtivo local através da qualificação de excelência. Este plano não apenas fomenta o desenvolvimento econômico, mas assegura a conformidade legal do setor industrial frente às exigências federais de aprendizagem. **3.1. O Pilar da Aprendizagem Industrial (SENAI)** Este Plano de Trabalho inclui e viabiliza o cumprimento da legislação da Aprendizagem Industrial, que obriga indústrias a encaminharem jovens estudantes ao mercado de trabalho. O não cumprimento das normas vigentes implica em autuação e até mesmo em multas às empresas que se enquadram nessa legislação. Desde 2011, Bom Princípio conta com esse programa que, além de desenvolver diferentes potencialidades nos alunos, garante aos jovens estudantes uma ajuda de custo pelo tempo dedicado aos estudos e ainda permite que indústrias cumpram a legislação vigente. Além disso, os conteúdos trabalhados, ao que se somam cursos complementares de diferentes áreas e visitas técnicas, entrega ao mercado de trabalho pessoas bem-preparadas e motivadas para as funções para as quais forem contratados.

**Excelência Técnica e Metodológica:** O SENAI é referência nacional na formação para a Indústria 4.0, oferecendo uma metodologia de "aprender fazendo" que dá ao jovem uma visão completa do processo produtivo. Ao fornecer a infraestrutura de salas de aula, o Município e

a ACI garantem que esse ensino de ponta ocorra dentro do território municipal, reduzindo custos logísticos para empresas e alunos.

**Formação de Capital Humano Qualificado:** Diferente de cursos superficiais, a aprendizagem industrial foca em competências técnicas reais (robótica, mecânica, programação, gestão), preparando mão de obra que impacta diretamente na produtividade e inovação das indústrias locais.

**3.2. Desenvolvimento e Retenção de Talentos**

A parceria justifica-se ainda pela necessidade de alinhar a oferta educacional às demandas dos setores de construção civil, mobiliário, plásticos e serviços. Ao oferecer cursos profissionalizantes e eventos técnicos de alto nível (como os Fóruns ou Eventos empresariais, com foco em empreendedorismo e carreira), o município atua na retenção de talentos, evitando que seus melhores quadros migrem para grandes centros por falta de especialização local.

**4. Diagnóstico Socioeconômico e Demanda Setorial**

Bom Princípio completa, em 2026, seu 44º ano de emancipação, consolidando-se como um polo econômico estratégico entre a Serra Gaúcha e a Região Metropolitana de Porto Alegre. Com uma população estimada em 13.400 habitantes, o município apresenta uma economia altamente diversificada e em expansão, sustentada principalmente pelas indústrias de transformação, construção civil e um comércio local resiliente.

**Cenário do Capital Humano:** Atualmente, o município conta com um contingente de aproximadamente 300 jovens no ensino médio e um volume expressivo de estudantes de nível superior, que representam a força de trabalho imediata para as centenas de micro e pequenas empresas locais. A cultura local de busca pelo conhecimento justifica o investimento sistemático em programas de subsídio à qualificação profissional.

**Infraestrutura e Capacidade Técnica:** O programa utiliza a estrutura situada na Sociedade Santa Cecília para atender não apenas os aprendizes do SENAI, mas também centenas de trabalhadores anualmente. Para manter a excelência desse atendimento, o plano prevê:

- **Manutenção de Ambientes de Aprendizagem:** Gestão técnica de infraestrutura física e lógica, assegurando ambientes climatizados e higienizados de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- **Sustentabilidade Tecnológica:** Suporte técnico especializado para o laboratório de informática, incluindo a atualização de hardware e manutenção de equipamentos críticos para o aprendizado técnico.
- **Gestão de Áreas de Convivência:** Conservação e manutenção das áreas externas e de uso comum, garantindo a integridade do patrimônio utilizado na execução das atividades educacionais.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$289.690,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2026.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**B8BA554A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 021  
2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** RODRIGO JUNGES & CIA LTDA, CNPJ 03.309.930/0001-10

**ESPÉCIE: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

BOM PRINCÍPIO, 09 DE ABRIL DE 2026

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**AF261565**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ****SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO**  
**DE PREÇOS 10/2026**

Objeto; constitui objeto do presente Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, visando atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 07/05/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 07/05/2026 às 08h46m, SESSÃO PÚBLICA; DIA 07/05/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site [www.caibate.rs.gov.br](http://www.caibate.rs.gov.br). E-mail [compras@caibate.rs.gov.br](mailto:compras@caibate.rs.gov.br). Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211. Caibaté, 20 de Abril de 2026.

**DANIEL SEFFRIN HERTHER**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Djon Adams  
**Código Identificador:**BECDC521**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº4919/2026**

**DANIEL SEFFRIN HERTHER**, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do:

decreto de suplementação nº 4919/2026 de 20 de abril de 2026.

A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: [www.caibate.rs.gov.br](http://www.caibate.rs.gov.br), e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 20 de abril de 2026.

**DANIEL SEFFRIN HERTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djon Adams  
**Código Identificador:**83760CAB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**CONTRATADO:** 54.423.103 LUIS GILBERTO KALINOWSKI

CNPJ Nº: 54.423.103/0001-93

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 11/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL.**VALOR:** Será pago o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Cândido Godói, RS, 20 de Abril de 2026.

**RICARDO KUNKEL**

Designado Secretário de Obras e Trânsito

**Publicado por:**  
Lucas Eliezer Perin Diniz  
**Código Identificador:**B30D02C6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Concorrência Eletrônica nº 03/2026** - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS torna público que foi retificado o edital de **Concorrência Eletrônica nº 03/2026**, sendo **retificados o item 14 do edital, Cláusula Sexta do Anexo III e item 9.1 do Anexo I e, excluídos o item 15 do edital, Cláusula Sétima do Anexo III e item 9.3 do Anexo I**, fixando nova data e horário para recebimento, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) de propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Ampliação e Reforma do Posto de Saúde, situado na Rua Padre Luís Rech, nº 176, Centro, Capitão/RS, através de repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme Programa Avançar - Rede Bem Cuidar RS, Proposta nº 1104/2025, Portaria SES nº 962/2025 e PROA 25/2000-0126132-0**, sendo às **08h15min** do dia **08 de maio de 2.026**. Edital em [www.capitao.rs.gov.br](http://www.capitao.rs.gov.br), informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**73B63583**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS****SETOR DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**031/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 031/2026, que consiste na contratação da empresa NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.673.598/0001-60, com sede na Linha Pedreira, 32, Bairro Recanto Verde, cidade e Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98.918-000. O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Aquisição de jogo de mandíbulas para britador, destinado a manutenção do equipamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Contrato válido pelo período de 1 mês. O valor total a ser pago é de R\$ 16.415,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quinze reais).

Caseiros, 20 de abril de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**88930D3A

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, I da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 032/2026, que consiste na contratação da empresa FACTOR ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.431.590/0001-26, com sede na Rua Vilmar Sebben, S/N, Bairro Santo Bernardo Canali, cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000. O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudo e relatório para locação de poço tubular profundo e projeto para perfuração de poço, em conformidade com a Lei 1.369 de 4 de março de 2026 através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Contrato válido pelo período de 3 meses. O valor total a ser pago é de R\$ R\$ 7.066,40 (Sete mil e sessenta e seis reais com quarenta centavos).

Caseiros, 20 de abril de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**2EB84B21

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 033/2026, que consiste na contratação da empresa FARMÁCIA MILENIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.193.575/0001-57, com sede na Rua Inacio Lustosa, 443, Bairro São Francisco, cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.510-000. O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Aquisição de escovódromo portátil, conjunto completo para educação em odontologia, composto por seis pias, seis espelhos moldura boca e seis placas personalizadas com reservatórios de água, suportes metálicos e dois medidores de tempo para a Secretaria Municipal da Saúde. Contrato válido pelo período de 1 mês. O valor total a ser pago é de R\$ 6.997,54 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais com cinquenta e quatro centavos).

Caseiros, 20 de abril de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**2CAD2645

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 034/2026, que consiste na contratação da empresa MATHEUS PROVIN ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita

no CNPJ nº 20.395.132/0001-77, com sede na Rua Pedro Fidelis Ferreira, 170, Centro da Cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000. O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de serviços especializados para instalação de vinte estandes/divisórias, medindo 3m x 2m cada, confeccionados em chapa TS branca, com testeiras destinadas à identificação individual de cada espaço, para utilização na realização da Feira Municipal de Saúde, a ocorrer no dia 07 de maio de 2026. Contrato válido pelo período de 1 mês. O valor total a ser pago é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Caseiros, 20 de abril de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**41CBC26A

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 035/2026, que consiste na contratação da empresa ELENILCE PALOSCHI PAESE ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.167.452/0001-11, com sede na Estrada Linha Santo Isidoro, S/N, Interior do Município de Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000. O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de serviços de palestrante para realização de ação destinada aos beneficiários do Programa Bolsa Família, a ocorrer no dia 06 de maio de 2026, com o objetivo de fortalecer o acesso à informação e promover a autonomia das famílias beneficiárias, integrando a programação da semana comemorativa alusiva ao 38º aniversário do Município de Caseiros/RS. Contrato válido pelo período de 1 mês. O valor total a ser pago é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Caseiros, 20 de abril de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**F70D8413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 29/2026, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, tendo como contratada a empresa ANC TURISMO ME, pelo valor total de R\$ 77.720,40 (setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Cerro Largo, 20 de abril de 2026.

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego de Lira Roedel  
**Código Identificador:**88B5DCFC

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 30/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, tendo como contratada a empresa BUTIÁTUR EXPRESSO DE VIAGENS, pelo valor total de R\$ 150.659,70 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Cerro Largo, 20 de abril de 2026.

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego de Lira Roedel  
**Código Identificador:**2485D566

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 31/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DO IDOSO VALDIR ANGNES DOS SANTOS, DE ACORDO COM A DECISÃO JUDICIAL Nº 5000498- 12.2026.8.21.0043/RS**, tendo como contratada a empresa RESIDENCIAL MV LTDA, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cerro Largo, 20 de abril de 2026.

**PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego de Lira Roedel  
**Código Identificador:**CDEAA8EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 213/2026 – Art. 75, I**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46

**Empresas contratadas:** JURANDIR A GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23.

**Objeto:** Necessário a contratação da empresa para realizar a instalação da rede de água em 50 banheiros localizados na Reserva Indígena do Ligeiro.

**Valor total estimado:** R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais),

**Dotação orçamentária:** 2026.9.4.16.244.903.2098.1094.4.4.90.51.00 (6308) – obras e instalações

**Data:** 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Valéria Smialoski  
**Código Identificador:**E14FD3C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** UP COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº** 57.558.338/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de totens para exibição de mídia a serem utilizados para divulgação de ações, campanhas e materiais informativos da Vigilância em Saúde, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Cotiporã, 20 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**ABE67329

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA

**CNPJ Nº** 94.392.289/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e videográfica dos eventos municipais, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**

Cotiporã, 20 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**0E2C9643

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza. Sessão do Pregão no dia **21 DE MAIO DE 2026, ÀS 08H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

COTIPORÃ/RS, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**154CB655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129, DE  
20 DE ABRIL DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA

**CNPJ Nº** 94.392.289/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e videográfica dos eventos municipais, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 083/2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026  
**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**

Cotiporã, 20 de abril de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**660FC6C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 130, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** UP COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ Nº 57.558.338/0001-80  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de totens para exibição de mídia a serem utilizados para divulgação de ações, campanhas e materiais informativos da Vigilância em Saúde, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 084/2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias  
**VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Cotiporã, 20 de abril de 2026.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**DF1029DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO 01/2026 CONTRATO Nº 62/2025**

**ESPÉCIE:** ADITIVO 01/2026 CONTRATO Nº 62/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA.  
**CONTRATADA:** SUPERMERCADO REGINATTO LTDA  
**OBJETIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA  
**VALOR:** R\$ 4,56 (ITEM 01) R\$ 6,14 (ITEM 02) E R\$ 6,64 (ITEM 03)  
**INÍCIO:** 20/04/2026 **VIGÊNCIA:** 17/04/2027  
**ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA / PREFEITO MUNICIPAL. **PELA EMPRESA:** JUCIÉLI SCHNEIDER ELICKER

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**5FAED1D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO Nº 61/2025**

**ESPÉCIE:** ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO Nº 61/2025  
**CONTRATADA:** HACKBART & SOUZA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

**OBJETIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOPEDAGOGA E ANALISTA COMPORTAMENTAL PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXO.

**VALOR: R\$ 135,91 (ITEM 01) E R\$ 85,08 (ITEM 02)**

**ADITIVO:** 20/04/2026 **VIGÊNCIA:** 17/04/2027

**ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: MARCOS EDUARDO DOS SANTOS HACKBART

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**75CC8AED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026**

Contrato Nº 42/2026  
 Licitação: 2/2026  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: ADELAR ROOS  
 Valor: 29.714,00  
 Vigência: Início: 20/04/2026 Término: 31/12/2026  
 Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 20 de Abril de 2026.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**C67BB3BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026**

Contrato Nº 43/2026  
 Licitação: 34/2026  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: CARLOS ALBERTO THOME & FILHOS LTDA  
 Valor: 395.080,00  
 Vigência: Início: 20/04/2026 Término: 20/04/2027  
 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Crissiumal, 20 de Abril de 2026.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**4800D2B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**INEXIGIBILIDADE**

Edital de Inexigibilidade nº 009/2026

Nos termos do Art. 74, II, a, da Lei nº 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresas especializadas para shows musicais para o Dia Municipal das Étnias, estando assim especificado:

- BANDA PORTAL DA SERRA - CNPJ nº 53.827.348/0001-13 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- GEORGE DRIWOSKI - CNPJ nº 53.734.751/0001-06 - Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

- GRUPO DE PRESERVACAO ETNICA POLONESA - CNPJ nº 27.017.436/0001-40 - Valor: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**6590A1E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
INEXIGIBILIDADE**

*Edital de Inexigibilidade nº 010/2026*

Nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização de show musical no Dia do Município, estando assim especificado:

- CLACIANE APARECIDA REGINATTO - CNPJ nº 05.663.800/0001-06 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**EF4B1DED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
EXTRATO DE ATAS 71/2026 E 75/2026 - PE 03/2026**

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (DIVERSOS).

**ATA Nº 71**  
**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:**R\$ 9.346,00 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021.

**ATA Nº 75**  
**CONTRATADA:** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A.  
**CNPJ:** 78.742.491/0001-33  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:**R\$ 39.344,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Kenny Pinto Santos  
**Código Identificador:**4524E732

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 124/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.098/2024, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. que tem por objetivo O FORNECIMENTO DE LICENÇA SOBRE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR, vinculada ao INEX n.º 009/2024, oriunda do Processo Administrativo n.º 796/2024.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**2E0521A5

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 125/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.110/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada TELEFONICA BRASIL, que tem por objetivo PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 013/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 1.162/2024.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**DFFD51B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 126/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.123/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MIDIA NET, que tem por objetivo PRESTAR SERVIÇOS DE

TECNOLOGIA, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 013/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 1.162/2024.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**

Maiara Carvalhaes de Lima

**Código Identificador:**7FB8D029

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 127/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.161/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SOLUTION SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 027/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 009/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**

Maiara Carvalhaes de Lima

**Código Identificador:**4E86A0DF

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 128/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.163/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 048/2024, oriunda do Processo Administrativo n.º 122/2024.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**

Maiara Carvalhaes de Lima

**Código Identificador:**163B3C4F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 129/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a

execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.090/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ESTAFÁCIL ESTACIONAMENTOS, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA A ESTACIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, vinculada a Dispensa de Licitação n.º 106/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 719/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**

Maiara Carvalhaes de Lima

**Código Identificador:**D59E8D8E

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 130/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.175/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MEO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA NOVA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA FSPSCE, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 076/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 839/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÃ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**

Maiara Carvalhaes de Lima

**Código Identificador:**959EB5C6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 131/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.166/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MANASSES DE VARGAS PEREIRA, que tem por objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FSPSCE, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 056/2022, oriunda do Processo Administrativo n.º 116/2020.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**81AE7EA8**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 132/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Apólice n.º 0531 15 21847557, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PORTO SEGURO, que tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A AMBULÂNCIA DA FSPSCE, vinculada a Dispensa de Licitação n.º 055/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 030/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**A89D2C5F**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 133/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.199/2022, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 077/2022, oriunda do Processo Administrativo n.º 159/2022.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**81FA1369**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 134/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.131/2023, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada

AMBIENTUUS, que tem por objetivo SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, vinculada ao INEX n.º 04/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 136/2023.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**5D55150A**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 135/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.178/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada AUTOSUL, que tem por objetivo A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FSPSCE, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 074/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 707/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**99AA6E04**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 136/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.176/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COLMEIA, que tem por objetivo A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA A FSPSCE, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 081/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 809/2025.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**95E471C1**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 137/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a

execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.011/2026, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, que tem por objetivo O FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA VIRTUAL, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 015/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 022/2026.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**054B6132

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 138/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.172/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ECOLAV LAVANDERIAS LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E HIGIENIZAÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 037/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 1089/2024.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**7B4C3081

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 139/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.008/2026, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO CAMERA FRIA E BALCÃO vinculada a Dispensa de Licitação n.º 012/2026, oriunda do Processo Administrativo n.º 158/2026.

Esteio, 14 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**1E2B6156

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 140/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula 2071, como GESTOR DE CONTRATO TITULAR, a partir de 10/03/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Ata de Registro de Preço 226/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RB COMÉRCIO DE GÁS LTDA, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 71/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 653/2025.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**D3311B6D

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 141/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GISELE PINHEIRO, matrícula 3201, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.200/2020, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SANTANDER, que tem por objetivo INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 072/2020, oriunda do Processo Administrativo n.º 258/2020.

Memorando: 2026006510.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**695C1710

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 142/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor GISELE PINHEIRO, matrícula 3201, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.096/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, que tem por objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 009/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 093/2024.

Memorando: 2026006510.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**EC630B89

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 143/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor LINDOMAR RISSO, matrícula 1373, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.090/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ESTAFÁCIL ESTACIONAMENTOS, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA A ESTACIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, vinculada a Dispensa de Licitação n.º 106/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 719/2025.

Memorando: 2026006503.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**C93CD580

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 144/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor LINDOMAR RISSO, matrícula 1373, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.118/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada FABIO LUIS JACHETI, que tem por objetivo PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE ÁREA DE 4,30 M<sup>2</sup> NAS DEPENDÊNCIAS DA FSPSCE, DESTINADA À INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE AUTOSSERVIÇO, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 039/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 061/2021.

Memorando: 2026006503.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**BAD00597

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 145/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições

RESOLVE DESIGNAR o servidor LINDOMAR RISSO, matrícula 1373, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.163/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 48/2024, oriunda do Processo Administrativo n.º 122/2024.

Memorando: 2026006503.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**59D40E1D

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 146/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, matrícula 3114, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.146/2025, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NOTABILI ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 39/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 224/2025.

Memorando: 2026006516.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**D7F9E298

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 147/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR o servidor MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, matrícula 3114, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR, a partir de 14/04/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50.016/2024, celebrando entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 146/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 362/2023.

Memorando: 2026006516.

Esteio, 15 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**F39FB984

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 148/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para JAQUELINE VALESAN, Enfermeira, matrícula n.º 3144, Celetista, 24 (VINTE E QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17/03/2026 a 09/04/2026, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º 100/2011, de 16 de agosto de 2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**487E58D2

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 149/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para AMANDA CARPES, Aux. de Administração, matrícula n.º 3152, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 28/11/2022 a 27/11/2025 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**EE8DA822

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 150/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para ARIANE MACHADO REZENDE, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 3080, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 16/01/2023 a 15/01/2026 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**F3F75E07

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 151/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para EDUARDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Aux. de Cozinha, matrícula n.º 3083, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 13/02/2023 a 12/02/2026 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**FC8E9C3E

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 152/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para IZABEL CRISTINA ANDRADE SOUZA, Aux. Serv. Gerais, matrícula n.º 1179, Celetista, 8º Avanço Trienal, referente ao período 02/01/2023 a 01/01/2026 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**F432322B

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 153/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para VANISE ROSANE FABRIN DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, matrícula n.º 1432, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 14/01/2023 a 13/01/2026 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**B3BC28A6

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 154/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para ANA PAULA ZONTA SALERMO, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 2486, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no

período de 31/03/2026 à 29/04/2026, concedida pela Portaria n.º 060/2017 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**8C82ED7B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 155/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para EVELIZE DE OLIVEIRA, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 3136, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 16/04/2026 à 15/05/2026, concedida pela Portaria n.º 946/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**5F0733B0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 156/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para LUIZ ZANATTA, Médico, matrícula n.º 1526, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 01/04/2026 à 30/04/2026, concedida pela Portaria n.º 930/2012 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**B43D31EE

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 157/2026**

Jonatá Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para JAQUELINE VALESAN, Enfermeira, matrícula n.º 3144, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 20/04/2026 à 19/05/2026, concedida pela Portaria n.º 711/2023 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 17 de abril de 2026.

**JONATÁ CARVALHO DA SILVA**

Diretor Geral  
Portaria n.º 1.371/2026

**Publicado por:**  
Maiara Carvalhaes de Lima  
**Código Identificador:**CD8C4ECC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.906 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de abril de 2026.

**FELIPE COSTELLA**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**A0D0ED5F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
5º ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023**

Termo de Colaboração N.º 003/2023

5º Adendo

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 34/2023

ORDEM DE COMPRA N.º 2257/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS – IEBAD.

CNPJ/MF: 92.931.096/0001-20

OBJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO, MATERNAL E PRÉ-ESCOLA-JARDIM (CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS).

Valor: R\$ 1.347.650,88 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 17 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ildemar Fagundes Alves  
**Código Identificador:**4FE2C810

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1865/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria N.º 1812/2026 para fazer constar: CONCEDER para Glaziéle Ongaratto, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula n.º 47753, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 27/12/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n.º 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**205F9845

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1866/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria N.º 1813/2026 para fazer constar: CONCEDER para Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n.º 47671, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/12/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal n.º 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**0B0B81C4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1867/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1814/2026 para fazer constar: CONCEDER para Sheila do Nascimento, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47817, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**3EF52DD1**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1868/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1815/2026 para fazer constar: CONCEDER para Sandra dos Santos Quevedo, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47816, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 22/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**CFACB6BB**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1869/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1816/2026 para fazer constar: CONCEDER para Roseli Menzen, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47814, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**CE8D0C50**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1870/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1817/2026 para fazer constar: CONCEDER para Idemara Eisenmann, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47800, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**B3EFDF3E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1871/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1818/2026 para fazer constar: CONCEDER para Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47689, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**6FE4696F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1872/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1819/2026 para fazer constar: CONCEDER para Deise Deonice Levandovski, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47797, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**AFA27A8E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1873/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1820/2026 para fazer constar: CONCEDER para Dulcinea Lopes Severo, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47798, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**EEDB1075**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1874/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1821/2026 para fazer constar: CONCEDER para Cláudia Letiere de Oliveira Brito, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47795, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**F37C3CA2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1875/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1822/2026 para fazer constar: CONCEDER para Carlos Marcelo Cavalheiro Felix, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47790, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**2FF68D14

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1876/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1823/2026 para fazer constar: CONCEDER para Camila Alves Campos, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47794, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**A65A6F03

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1877/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1824/2026 para fazer constar: CONCEDER para Brenda Nesello Siqueira, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47819, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**BB612B1F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1878/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1825/2026 para fazer constar: CONCEDER para Adriana Gianichini, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47792, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**96FAE173

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1879/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1826/2026 para fazer constar: CONCEDER para Rosangela Minossi Bonatto Roos, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47813, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**13C2ED22

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1880/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1827/2026 para fazer constar: CONCEDER para Raquel Oliveira da Silva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47811, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**3136BFC3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1881/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1828/2026 para fazer constar: CONCEDER para Lisandra dos Santos Wagner, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47806, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**FA082D02

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1882/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 1829/2026 para fazer constar: CONCEDER para Nathália Oliveira Alves, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47808, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 19/02/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018, e não constou.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**A638F5D5

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1883/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Zolin, matrícula 8780, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) Felipe Alvienes, Matrícula 47333, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, abaixo relacionado:

Contrato nº 028/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO E REPRESENTACOES R.G. LTDA, que tem por objeto contratar arbitragem para os jogos de cambio no dia 22/04/2026 no Ginásio Municipal Edgar Piccioni - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico 037/2025, oriundo do Processo administrativo nº 1999/2025.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**C166EAAC

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1884/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sonia Mariza Moreira Consí, Servente, Estatutário, matrícula nº 50626, Licença Prêmio, referente ao período de 28/04/2019 a 10/01/2025, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**608CF5E0

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1885/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46928, Licença Prêmio, referente ao período de 26/06/2019 a 26/06/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**7ACBF481

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1886/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Adriana Reolon Genro Lobo, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3911, Licença Prêmio, referente ao período de

16/01/2021 a 16/01/2026, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**29A04923

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1887/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Valmocer Tiago dos Reis, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº 50686, Licença Prêmio, referente ao período de 28/06/2019 a 28/06/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**6B620606

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1888/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra dos Santos Quevedo, matrícula 47816, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/2026 até 07/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**524465DB

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1889/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreza Gressana Schmitt, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47258, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 08/04/2026 e 10/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**F4948D7A

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1890/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/2026 até 09/04/2026 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**02958193**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1891/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cinara Fortes dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41290, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**93578224**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1892/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2026 até 11/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**D25CD7AE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1893/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**80F0AA91**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1894/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS/ESF para servidora Taína Menegaz, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula 31910, a contar de 13/04/2026, conforme Lei Municipal nº 4.907/2009.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**878EB672**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1895/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Quadros Gavilinski, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47983, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/04/2026 até 15/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**AA84B96F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1896/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Antonio Texeira dos Santos, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 46607, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**9BDFCAFF**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1897/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/04/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**7F4326D4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1898/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bernardo Doberstein de Moura Diehl, Engenheir Civil, Estatutário, matrícula nº 31848, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**4D689E09

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1899/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 16 de abril de 2026, a conclusão do estágio probatório do(s) seguinte(s) servidor(es) com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- ALINE CRISTINA MELLO SCHERER - CONTADOR - 27/03/2023 a 26/03/2026 - Aprovada

**GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Jaqueline de Rosso  
**Código Identificador:**77AB7B1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAL**

O Município de Fagundes Varela/RS torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2026, conforme Processo Licitatório nº 241/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de poço artesiano tubular profundo, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Travessão de acesso à Vinícola Bassani, Capela São Pedro, no município de Fagundes Varela/RS, conforme Convênio FPE nº 1688/2023.

**Data de abertura das propostas:** 07/05/2026, às 08h30min.

**Data da sessão de disputa:** 07/05/2026, às 09h00min.

**Local:** Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município e no Portal de Compras Públicas. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações.

Fagundes Varela/RS, 20 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**829E00DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2026**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026  
PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA  
EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2026**

O Município de Fagundes Varela, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 02/2026 regido pelo Edital n.º 01/2026, de 10 de abril de 2026, torna público o presente Edital para comunicar retificam-se: 1. 1 O item 2.1, Cronograma Preliminar (sujeito a alterações), para fazer constar no item n.º 16 divisão de turnos de aplicação da Prova Teórico-Objetiva; 2. O item 3.4, Procedimentos para Inscrição, alínea 'k', para alterar a redação do texto; 3 O item 3.8, Informações Complementares, alínea 'a', para alterar a redação do texto; 4. O item 6.1, Prova Teórico-Objetiva, para incluir o subitem 6.1.1. O edital na íntegra pode ser

conferido nos sites do Instituto Legalle: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) e da Prefeitura Municipal: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Fagundes Varela /RS, 20/04/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELTON CARLOS CONTE,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Paula Meotti  
**Código Identificador:**D900D581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2026**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026  
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA  
EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2026**

O Município de Fagundes Varela, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2026 regido pelo Edital n.º 01/2026, de 10 de abril de 2026, torna público o presente Edital para comunicar retificam-se: 1. 1 O item 2.1, Cronograma Preliminar (sujeito a alterações), para fazer constar no item n.º 16 divisão de turnos de aplicação da Prova Teórico-Objetiva; 2. O item 3.4, Procedimentos para Inscrição, alínea 'k', para alterar a redação do texto; 3 O item 3.8, Informações Complementares, alínea 'a', para alterar a redação do texto; 4. O item 6.1, Prova Teórico-Objetiva, para incluir o subitem 6.1.1. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) e da Prefeitura Municipal: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Fagundes Varela /RS, 20/04/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NELTON CARLOS CONTE,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Paula Meotti  
**Código Identificador:**21DBBFA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2026 – DISPENSA  
POR LIMITE N.º 196/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **OFICINA SUL MECANICA LTDA**, CNPJ: 04.340.488/0001-57: **Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização da revisão dos 80 mil km do veículo Fiat Toro, placa JCI9D46, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R\$ 3.621,00 **Prazo:** 15 DIAS O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2026 – DISPENSA  
POR LIMITE N.º 195/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 87.873.568/0001-03: **Objeto:** Aquisição de materiais para uso nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R\$ 1.474,70 **Prazo:** 15 DIAS O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2026 – DISPENSA  
POR LIMITE N.º 194/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JOEL ANTONIO CAMPAGNOLO**, CNPJ: 37.322.817/0001-96: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (duas) goleiras de futsal e 02 (dois) postes de vôlei, materiais esses destinados ao Centro Poliesportivo Bella Vista, incluindo todos os materiais necessários para sua adequada utilização. **Valor:** R\$ 5.100,00 **Prazo:** 10 DIAS O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 193/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERMERCADO DE CARLI LTDA**, CNPJ: 89.791.669/0001-52: **Objeto:** A aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 201665165-20. **Valor:** R\$ 302,56 **Prazo:** 10 DIAS O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**E13EAB19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **MAGBA E-COMMERCE LTDA** – CNPJ: 55.695.599/0001-17: **Objeto:** Aquisição de pneus, através do Pregão Eletrônico nº 0005/2025 do Consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha (CISGA), do qual o Município de Fagundes Varela faz parte. **Valor:** R\$ 2.167,92. **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**A43A44F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação nº 520/2026 – Processo nº 603/2026.**

Contratada: **GRAFICA TREMA LTDA**; CNPJ: 04.893.706/0001-80. **Objeto:** Contratação de serviço gráfico para impressão de calendários de eventos institucionais. **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.  
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 20 de abril de 2026.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Taise Cardoso Dos Santos  
**Código Identificador:**576500FE

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**RP - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 08/2026**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de materiais de uso diário para atendimento das demandas da Secretaria de Obras. A data de abertura das propostas será no dia 06/05/2026, às 08h31min. Os editais se encontram à

disposição no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 20 de abril 2026.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristina Cerezer  
**Código Identificador:**B5879A41

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO nº 42/2026** – Processo nº 569/2026, dispensa nº 492/2026. Contratado: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 30.644.818/0001-08. Valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Lei nº 14.133/2021. **CONTRATO nº 43/2026** – Processo nº 492/2026, pregão nº 07/2026. Contratado: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38. Valor R\$10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais). Lei nº 14.133/2021. **CONTRATO nº 47/2026** – Processo nº 492/2026, pregão nº 07/2026. Contratado: TRM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.469.072/0001-05. Valor R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Lei nº 14.133/2021.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**14994DD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE DISPENSA 044 E CONTRATO 091/2026**

**I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:**

**PROCESSO Nº 044/2026.** Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para a aquisição de unidades injetoras reconcondicionadas e a contratação de serviço técnico especializado para diagnóstico e reprogramação eletrônica do módulo do caminhão modelo Ford Cargo 3129, placas IYJ9241, pertencente à frota da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Giruá.- SMIR. **FORÇA DIESEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.542.901/0001-71, no valor total de R\$ 16.620,00.**

**II – EXTRATO DE CONTRATOS:**

**CONTRATO Nº 091/2026 - FORÇA DIESEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.542.901/0001-71. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026.** **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para a aquisição de unidades injetoras reconcondicionadas e a contratação de serviço técnico especializado para diagnóstico e reprogramação eletrônica do módulo do caminhão modelo Ford Cargo 3129, placas IYJ9241, pertencente à frota da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Giruá.- SMIR, no valor total de R\$ 16.620,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Giruá-RS, 20 de abril de 2026.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Raquel de Lima de Matos  
**Código Identificador:**F94125FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**017/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de cargas de gás e água mineral para a manutenção das secretarias municipais e a Câmara Municipal de Vereadores. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcio Novak  
**Código Identificador:**FC917286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E**  
**DESPORTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**  
FORNECEDOR: ARTE & SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 17.992.938/0001-38  
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SEREM USADOS NAS AULAS QUE OCORREM SEMANALMENTE NA CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.447,00  
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2026  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 22 de abril de 2026.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tífane Pletsch  
**Código Identificador:**78F622A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**  
FORNECEDOR: ACQUADUTO BRASIL LTDA  
CNPJ: 39.889.959/0001-65  
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PEAD PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NAS MANUTENÇÕES E MELHORIAS DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.375,00  
DATA DE EMISSÃO: 17/04/2026  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 22 de abril de 2026.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tífane Pletsch  
**Código Identificador:**C806F4EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de itens para as aulas de culinária realizadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). **ABERTURA:** Dia 06/05/2026 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município [www.humaita.rs.gov.br](http://www.humaita.rs.gov.br) (licitações).

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**LUIZ CARLOS SANDRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**F591BC0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM**  
**DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 64-2026 – Processo 118-2026, Processo APROVA 2189-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CARLOS ALBERTO DE SOUZA BUCKER LTDA – CNPJ 92.279.850/0001-99, para aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) jogos de baralho tradicional novos, para utilização nos Campeonatos Municipais de Jogos de Mesa (Canastra e demais modalidades) pelo valor total de R\$ 2.516,64 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 20 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**70876AC5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de leiloeiros públicos oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados na organização, preparação e realização de leilões públicos destinados à

alienação de bens patrimoniais móveis inservíveis pertencentes ao Município de Ibirubá/RS, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 03-2026 e seus anexos, habilitando o leiloeiro: **FERNANDA TERRES DE PAULA** – CPF: **573.231.510-15**, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Adilson de Oliveira  
**Código Identificador:**8A3204B3

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de alimentação pronta, compreendendo lanches, coffee break e marmitas, para atender às necessidades da Administração Municipal de Ibirubá, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 02-2026 e seus anexos, habilitando a empresa: **VL RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 17.893.590/0002-02**, para os itens 3 ao 12, 14 ao 28, 30 ao 36 e 38 ao 40 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7086FA4B

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de leiloeiros públicos oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados na organização, preparação e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens patrimoniais móveis inservíveis pertencentes ao Município de Ibirubá/RS, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 03-2026 e seus anexos, habilitando o leiloeiro: **ROBERTA POSSANI ZAGO** – CPF: **001.098.790-82**, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A2A9C27F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49-2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de recapeamento asfáltico- reperfilamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas José Bonifácio, Osvaldo Cruz, Jacob Luft, Francisco Weber, João Thiesen, João Francisco Camargo, Reinoldo Bratz, e General Câmara, no Município

de Ibirubá/RS, totalizando 9.334,38 m<sup>2</sup>, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

Vinculado a Concorrência Eletrônica 004-2026

Contratada: **CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA**  
CNPJ 61.381.943/0001-04  
Valor: R\$ \$ 630.830,27

**Publicado por:**  
Franciele Elisa Cornelius  
**Código Identificador:**598D4463

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 288/2026 PROCESSO Nº 362/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO E CILINDRO DE FECHADURA PARA PORTA**, sendo a empresa contratada DREBES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.662.168/0424-89, no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). e a empresa BUTZKE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R\$ 72,54 (setenta e dois reais com cinquenta e quatro centavos).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**086CDC03

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 289/2026 PROCESSO Nº 363/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA**, sendo a empresa contratada SAVICKI E SCHNEIDER LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.456.171/0001-80, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**B106BB0A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 290/2026 PROCESSO Nº 364/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, sendo a empresa contratada LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.928/0059-04, no valor de R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais) e a empresa LOJAS HOLZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.283.518/0016-78, no

valor de R\$ 936,90 (novecentos e trinta e seis reais com noventa centavos).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**E7CF0D57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 292/2026 PROCESSO Nº  
366/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA**, sendo a empresa contratada ADELAR LUIS ALVES PADILHA, inscrita no CNPJ nº 46.562.818/0001-07, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**EBEF0AA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 293/2026 PROCESSO Nº  
367/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 4291 Nº 73**, sendo a empresa contratada MECANICA TRESMAIENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 93.271.849/0001-80, no valor de R\$ 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**4A54D094

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 294/2026 PROCESSO Nº  
368/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, sendo a empresa contratada COLHESUL PECAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.669.088/0001-49, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**6BA2AC49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 295/2026 PROCESSO Nº  
369/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA XCMG**, sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86, no valor de R\$ 1.109,40 (um mil, cento e nove reais com quarenta centavos).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**51787376

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 326/2026 PROCESSO Nº  
400/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, sendo a empresa contratada COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS F. L. AYRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.159.356/0001-61, no valor de R\$ 15.460,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**50704A15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 327/2026 PROCESSO Nº  
401/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, sendo a empresa contratada COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS F. L. AYRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.159.356/0001-61, no valor de R\$ 5.411,00 (cinco mil, quatrocentos e onze reais) e a empresa MARCHEZAN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.645/0001-85, no valor de R\$ 994,70 (novecentos e noventa e quatro reais com setenta centavos).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Alf Lima

**Código Identificador:**F53B8585

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026  
PROCESSO Nº 274/2026 EDITAL Nº 26/2026 SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026.**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ENXOVAL, sendo a empresa vencedora KELLY CRISTINA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 45.108.563/0001-36, no valor estimado de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove

reais); a empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.609.215/0001-47, no valor estimado de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais); a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.759.356/0001-74, no valor estimado de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais); a empresa CELI PROD DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.340.960/0001-00, no valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); a empresa GRATOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.347.547/0001-91, no valor estimado de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.143.099/0001-53, no valor estimado de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); a empresa NORMÉLIA LOTTERMANN EPP, inscrita no CNPJ nº 20.132.150/0001-66, no valor estimado de R\$ 18.078,00 (dezoito mil e setenta e oito reais) e a empresa RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.815.982/0001-69, no valor estimado de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**5E942849

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -**  
**PROCESSO Nº 314/2026, EDITAL Nº 29/2026, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 25/2026 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 20/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO a necessidade de análise do edital do processo licitatório e para a garantia dos princípios legais, **RESOLVE SUSPENDER**, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob nº 314/2026, e consequente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, SRP Nº 20/2026, EDITAL 29/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS.

Independência, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**F5D48B89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 143/2026

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação do prazo para posse: RESOLVE:  
PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse do candidato Alexandre de Lima Silveira OPERÁRIO – 44 horas semanais, Classe- A, Nível Ingresso - 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2025, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal 1.780/2025. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.  
PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse do candidato Moisés Simões Moreira PROFESSOR HISTÓRIA – 22 horas semanais, Classe- A, Nível 1 - 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2025, conforme os termos do §

1º, art. 14, da Lei Municipal 1.780/2025. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Lindolfo Collor, 22 de abril de 2026.

**GASPAR BEHNE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Oliveira Fuchs  
**Código Identificador:**25B3D1DB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 140/2026

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO**  
**DE SERVIDOR.**

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação do servidor: TIAGO DE OLIVEIRA MARQUES, candidato(a) aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público nº01/2025, e Portaria de Nomeação nº 109/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Operário 44 horas semanais, Classe - A, Nível Ingresso - Superior, pelo fato do(a) mesmo(a) solicitar reposicionamento em 14 de abril de 2026.

Lindolfo Collor, 16 de abril de 2026.

**GASPAR BEHNE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Oliveira Fuchs  
**Código Identificador:**8A337D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS –**  
**TERMASA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA**  
**GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. ANTONIO TOCHETTO, inscrito no CPF ° 140.258.250-15 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 17, IV, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Ordinária no dia 30/04/2026, as 14h00min, na sede da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, Av. Beira Rio, 4001, Balneário, Marcelino Ramos – RS, com a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas de 2025.

Marcelino Ramos, 20 de março de 2026.

**ANTONIO TOCHETTO**  
Presidente do Conselho de Administração

**Publicado por:**  
Gelciane Longo  
**Código Identificador:**45B52F53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -  
ESTRUTURAS FEIRA DO LIVRO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 423/2026

A **Administração Municipal de Morro Reuter/RS**, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto Municipal nº 120, de 08 de Outubro de 2025 e das demais legislações aplicáveis.

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Global	Serviços de locação de estruturas para Feira do Livro, conforme Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar.	RS 59.070,00	RS 59.070,00

**Valor total: R\$ 59.070,00**

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:**  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :  
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 27/04/2026 pelo protocolo on-line no site [https://morroreuter.1doc.com.br/b.php?pg=o/central\\_servicos&tab=ca\\_tegoria&filter=01JZ5M5257NRR51KJZX2](https://morroreuter.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=ca_tegoria&filter=01JZ5M5257NRR51KJZX2)  
V162TA ou e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Eventuais documentos Previstos no Termo de referência ou DFD/ETP

Morro Reuter, 22 de Abril de 2026.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**FF4A04DA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
CONTRATO 76/2026**

CONTRATO 76/2026

Prestação de serviços especializados de ensino de Programação e Robótica Educacional, bem como assessoria tecnológica educacional, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Morro Reuter/RS.

Contrato: 76  
Assinatura: 20/04/2026  
Expiração: 20/04/2027  
Contratado:  
ELOIR J. ROCKENBACH  
CNPJ/CPF:  
27.382.636/0001-00  
Modalidade:  
Pregão  
Número da Licitação:

11

Morro Reuter, 26 de março de 2026.

**AIRTON BOHN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Andrei Luan Scholles  
**Código Identificador:**07CA46A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PE SRP 011 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 14/05/2026 às 09h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00min do dia 24/04/2026 e Fim: 09h00min do dia 14/05/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01min do dia 14/05/2026.**

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, em 22 de abril de 2026.

**DIEGO CORLASSOLI DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**6A1EABAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PE SRP 012 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO  
EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO SRP**, na forma ELETRÔNICA, com **Modo de disputa Aberto**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos para atender as Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: [prefeituranovobarreiro@hotmail.com](mailto:prefeituranovobarreiro@hotmail.com). A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame:**

**13/05/2026 às 09h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01min do dia 13/05/2026. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 24/04/2026 e Fim: 08h59 min do dia 13/05/2026.**

Novo Barreiro/RS, 22 de abril de 2026.

**MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

**Código Identificador:**E81F00EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº 207/2026**

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.

O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentarem na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

**BIOMEDICINA**

TALITA RODRIGUES CARNIEL

DANIELLI DA SILVA SANTOS

**CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

VITOR MESSAGI GUATIMOSIM

**ENSINO MÉDIO**

ANA LUIZA SERRA LIMA

MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA NUNES

ANTONIA OLIVEIRA

**LETRAS – PORTUGUÊS INGLÊS**

ERICA LOURENCO COUTO

JULIA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Victoria Lima Dos Santos

**Código Identificador:**8F9E774F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº 208/2026**

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 251/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.

O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

**ENSINO MÉDIO**

THAI SILVA

ISADORA YASIN DAMASCENO

MANUELA COELHO DOS SANTOS

BRUNA DE SOUZA MULLER

BERNARDO MEDEIROS BERTUZZI

GABRIELLI DUARTE PADILHA  
LAURA DOS SANTOS CASTANHEIRA  
DANIELA COSTA DE OLIVEIRA

**PSICOLOGIA**

ISABEL DA SILVA PEREIRA\*

SCHEREN FERREIRA BEEKHUIZEN

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

LARA BENETTI DA ROCHA

BERNARDO COSTA DA SILVA

HELENA DOMINGUES CRUZ

GIOVANA GONÇALVES C. DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Victoria Lima Dos Santos

**Código Identificador:**68759CCC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**

**OBJETO:** restação de serviços de desinsetização e desratização em regime mensal (com reforço semestral) e limpeza de reservatório de água das unidades de saúde, escolas e prédios públicos do município de Osório.

**CONTRATADA:** INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 116/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização em regime mensal (com reforço semestral) e limpeza de reservatórios de água das unidades de saúde, escolas e prédios públicos do Município de Osório.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2026, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo Original, bem como com o inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/1993.

**EXPEDIENTE:** 9307/2026

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Duarte Vargas

**Código Identificador:**E84A6CDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2026**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo novo tipo Micro-ônibus (van) de 21 ocupantes incluindo o condutor.

**CONTRATADA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato n.º 014/2026, celebrado entre as partes, com objetivo de corrigir a informação incorreta constante no Contrato Original, na qual consta o erro numérico do contrato.

**DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificado no presente Termo Aditivo, firmado entre as partes, a numeração correta do contrato n.º 014/2026, passando a constar para todos os efeitos, a numeração correta n.º 015/2026

**EXPEDIENTE:** 1054/2026

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Duarte Vargas

**Código Identificador:**809B31D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, relativos aos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador de deslocamento vertical

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 058/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, relativos aos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador de deslocamento vertical

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2026, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Original.

**EXPEDIENTE:** 8026/2026

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Duarte Vargas

**Código Identificador:**38B2FA8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para realização do transporte escolar entre a sede do município de Osório e o distrito de Atlântida Sul, durante o período letivo (200 dias), incluindo veículo, condutor habilitado e monitor.

**CONTRATADO:** JDR TRANSPORTES LTDA

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização do 1º Reajuste dos valores contratuais, com fundamento no período inflacionário de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 e a formalização do 2º Reajuste dos valores contratuais, com fundamento no período inflacionário de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme o expediente n.º 30405/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica estabelecido o 1º reajuste contratual, referente ao período inflacionário de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2025, o valor total de: R\$: 780.170,00 (setecentos e oitenta mil, cento e setenta reais). Fica estabelecido o 2º reajuste contratual, referente ao período inflacionário de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2026, o valor total de: R\$: 814.490,00 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

**EXPEDIENTE:** 30405/2025

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jean Duarte Vargas

**Código Identificador:**139E8EBB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO N.º 50/2026**

Libera lotes hipotecados ao Município pelo empreendedor RESERVA OSÓRIO EMPREENDIMENTO SPE LTDA, do Loteamento RESERVA OSÓRIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 147, de 6 de setembro de 2023, e a Lei Municipal nº 3.902, de 6 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Osório, e de acordo com o processo nº 6352/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam liberados da garantia hipotecária para implantação de loteamento, sob a forma de exoneração parcial, de acordo com o § 1º do art. 194 da Lei Municipal nº 3.902, de 2006, os lotes relacionados na tabela integrante deste artigo, com número de matrícula, quadra e lote registrados no Cartório do Ofício do Registro de Imóveis de Osório/RS, referente ao loteamento urbano denominado RESERVA OSÓRIO, com aprovação pelo Decreto Municipal nº 147, de 2023:

Matrícula	Quadra	Lote
122.516	05	05
122.563	10	01
122.559	09	06
122.560	09	07
122.465	02	10
122.460	02	05
122.681	16	06
122.682	16	07
122.588	11	02
122.691	17	04
122.555	09	02
122.673	15	23
122.703	18	09
122.766	22	10
122.778	22	22
122.610	12	02
122.549	08	03

§ 1º A exoneração parcial de que trata este artigo obedece ao critério de obras executadas, segundo o cronograma aprovado e estabelecido no Termo de Compromisso, sem desfigurar a efetiva garantia para o restante das obras do loteamento.

§ 2º Faz parte integrante do processo nº 6352/2026, para os fins deste artigo, o relatório de vistoria emitido pela Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme reunião administrativa da Comissão Técnica Permanente- infraestrutura de parcelamento de solo, nos dias 19 e 20 de março de 2026, certificando que, após vistoria técnica realizada, a Comissão apurou que o empreendimento apresenta um percentual físico executado de 49,43%, até a presente data, manifestando-se favorável ao pleito do empreendedor, considerando atendidos os requisitos técnicos correspondentes ao estágio de execução verificado, anexando registros fotográficos obtidos durante a vistoria realizada.

§ 3º As demais garantias do Decreto Municipal nº 147, de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,**

Prefeito Municipal.

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,**

Secretária Municipal De Administração, Em Exercício.

**Publicado por:**

Victoria Lima Dos Santos

**Código Identificador:**43EE88DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO**

**RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 170/2025**

**CRENCIADA:** SILVANA DA ROSA GOMES DE OLIVEIRA

**CPF:** 985.538.950-68

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, que tem por objeto a prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, a contar de 12 de fevereiro de 2026, conforme o que consta no expediente nº 4387/2026

**EXPEDIENTE:** 4387/2026

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Duarte Vargas  
**Código Identificador:**6F02014C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO**

**RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2025****CRENCIADA:** DAIANE FERLIN

CPF: 007.162.790-10

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, que tem por objeto a prestação de serviços de apoiador de processos inclusivos, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, a contar de 26 de fevereiro de 2026, conforme o que consta no expediente nº 5818/2026.

**EXPEDIENTE:** 5818/2026**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Duarte Vargas  
**Código Identificador:**04291D19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 634/2026**

PORTARIA Nº 634/2026

Concede aposentaria a servidora MARCIA LISIANI NUNES TEIXEIRA FERREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 10201/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de maio de 2026, à servidora **MARCIA LISIANI NUNES TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula 2326-02, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.486,59 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) composto das seguintes vantagens: 50%(cinquenta por cento) relativo a 10(dez) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991; a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**D1845BBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 635/2026**

PORTARIA Nº 635/2026

CONCEDE aposentaria a servidora NEUSA TERESINHA JAQUES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 9249/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR**

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de maio de 2026, à servidora **NEUSA TERESINHA JAQUES DA SILVA**, matrícula 5367-02, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.547,31(Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) composto das seguintes vantagens: 40%(quarenta por cento) relativo a 08(oito) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351, de 23 de maio de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351, de 23 de maio de 1991. a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**E910BED6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 636/2026**

PORTARIA Nº 636/2026

CONCEDE aposentaria a servidora MORGANA BENEDETTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 10599/2026, de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de maio de 2026, à servidora **MORGANA BENEDETTO**, matrícula 1899-02, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.029,77 (Seis mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos) composto das seguintes vantagens: 40%(quarenta por cento) relativo a 08(oito) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal 2351 de 23 de maio de 1991. A ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**C741167A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 637/2026**

PORTARIA Nº 637/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor JOAO LUIS NEVES RAMOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOAO LUIS NEVES RAMOS**, matrícula nº 5998-01, no percentual de 5% (cinco por

cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 30 de março de 2026, de acordo com o processo nº 9894/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:**BDD6F6BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 638/2026**

PORTARIA Nº 638/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor VINICIUS TREVISAN SCHMIDT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula nº 5948-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 17 de março de 2026, de acordo com o processo nº 8269/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:**081E15FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 639/2026**

PORTARIA Nº 639/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora CLAUDETE SILVA DA LUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CLAUDETE SILVA DA LUZ**, matrícula nº 5861-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 16 de março de 2026, de acordo com o processo nº 8024/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:**OFAED486

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 640/2026**

PORTARIA Nº 640/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora SUYANE BARCELLA PACHECO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SUYANE BARCELLA PACHECO**, matrícula nº 6221-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 12 de março de 2026, de acordo com o processo nº 7802/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:**A6B3A26A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 641/2026**

PORTARIA Nº 641/2026

Concede gratificação de difícil provimento à servidora ROZENI GERMANN DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **ROZENI GERMANN DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 3881-01, lotada na EMEI LARANJINHA, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, a contar de 19 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 5131/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:**166473FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 642/2026**

PORTARIA Nº 642/2026

Designa membros para o Conselho Municipal de Gestão e Governança Pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 7.028, de 11 de agosto de 2025, **DESIGNA** membros para compor o Conselho Municipal de Gestão e Governança Pública – GGOV:

Presidente:

Romildo Bolzan Júnior (Prefeito)

Vice-presidente:

Ed da Silva Moraes (Vice-prefeito)

Conselheiros da alta administração (Poder Executivo):

Claiton Luiz dos Santos da Rosa (**secretário de Administração**)

Suplente: Marina Rosa Nunes

Soly Jacinto Dutra (**secretário de Finanças**)

Suplente: Roberto Dellinghausen Silveira

Marcelo Terra Reis (**secretário de Educação**)

Luis Genaro Ladereche Figoli (**secretário de Saúde**)

Suplente: Luis Fernando Ilha de Souza

Luana Oliveira da Silva (**secretária de Assistência Social e Habitação**)

Suplente: Haroldo Araujo Filho

Gilberto Santos de Souza (**secretário de Obras, Saneamento e Trânsito**)

Suplente: Solis Leiria Rocha

Vagner Romeu Arlas Gonçalves (**secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude**)

Suplente: Marcelo Giacomelli de Souza

Lourdes Helena Ferreira Gularte (**secretária de Meio Ambiente e Gestão Territorial**)

Suplente: Alencar Massulo de Oliveira

João Fernando da Silveira Marques (**secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca**)

Suplente: Guilherme Hammarstrom Dobler

Valdeniro Ribeiro da Silva (**procurador-geral do Município**)

Suplente: Ivonete Fernandes Mateus

Edna Tomaz Miguel (**controladora-geral do Município**)

Suplente: Sívio Coelho Ferreira

Conselheiros representantes da alta administração ou da liderança das entidades classistas ou sociedade civil organizada:

**Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório - ACIO**

Titular: Jéssica Agliardi de Souza de Lara

Suplente: Charles Nunes de Lima

**Sindicato do Comércio Varejista de Osório**

Titular: Joel Vieira Dadda

Suplente: Adriano Hahn

**Sindicato dos Empregados no Comércio, com abrangência e atuação em Osório**

Titular: Adriana Costa de Oliveira

Suplente: Laura de Oliveira Nunes

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Osório**

Titular: Edson Ricardo de Souza

Suplente: Larissa Rocha Fraga

**Sindicato Rural de Osório**

Titular: Evandro Ourique de Oliveira

Suplente: Clairton Emerim Marques

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osório**

Titular: Joelma Rejane de Almeida de Borba

Suplente: Márcia Cristina Pires

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, na unidade de Osório**

Titular: Marcelo Paravisi

Suplente: Maria Cristina Schefer

**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, na unidade de Osório**

Titular: Rochele da Silva Santaiana

Suplente: Janete Bielaski de Matos

**Centro Universitário Cenecista de Osório**

Titular: Ludinara do Nascimento Scheffel

Suplente: Thielle Dias Lafonte

**Rotary Club de Osório**

Titular: Marco Antonio de Quadros

Suplente: Jeferson de Oliveira

**Rotary Club de Osório Bons Ventos**

Titular: Fábio Santos dos Santos

Suplente: José Arthur Raupp Neto

**Lions Clube de Osório**

Titular: Leoni Luis Martins

Suplente: Claudio Fernando Ferreira

**Ordem dos Advogados do Brasil, da subseção Osório**

Titular: Roberto da Silva Escopelli

Suplente: Maxsandro Sessim da Silva

Outros conselheiros da sociedade, com ampla experiência pública ou privada em sua área de atuação profissional, preferencialmente com residência em Osório:

Carlos Roberto Dalpiaz Vieira

Ciro Carlos Emerim Simoni

Luiz Henrique Ferronato

Petronilio Formagio da Silveira

Ugo Dalpiaz

Suplente: Jussinara de Souza Lima

Suplente: Maldos Machado Ramos

Suplente: Sérgio Boeira Madalena

Os suplentes ainda não designados, neste ato, serão designados em nova Portaria.

E, fica revogada a portaria nº 543 de 31 de março de 2026, conforme processo nº 9886/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:61A0C347**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 643/2026**

PORTARIA Nº 643/2026

CONCEDE aposentaria a servidora MARGARETE TERESINHA CHEMIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 10631/2026, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de maio de 2026 à servidora **MARGARETE TERESINHA CHEMIN**, matrícula 3037-01, cargo de Engenheiro Florestal, padrão 09 subpadrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.318/10.950 no valor de R\$ 13.525,26 (Treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:93356ED3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 644/2026**

PORTARIA Nº 644/2026

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública do município de Osório/RS, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 9223/2026:  
Titular: **SOLIS LEIRIA ROCHA**, matrícula 3096-01  
Suplente: **VINICIUS LIEDTKE GARCIA**, matrícula 6867-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**542E1D01

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 645/2026**

PORTARIA Nº 645/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor LUIZ MACIEL CARDOSO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUIZ MACIEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3792-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 13 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 11511/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**2C2F287C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 646/2026**

PORTARIA Nº 646/2026

Enquadra a servidora JANINE TIETBOHL HOFFMANN no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **JANINE TIETBOHL HOFFMANN**, matrícula 3757-02, do cargo de Merendeira, padrão 02, a partir de 11 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 11506/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**B843DFEB

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 647/2026**

PORTARIA Nº 647/2026

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA CAROLINE SCHNEIDER BRASIL**, do cargo de Psicóloga, matrícula 3649-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 2488 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020100751253, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 11819/2026, a contar de 14 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**59CE09B5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 648/2026**

PORTARIA Nº 648/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor GABRIEL URRUTH PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR GABRIEL URRUTH PEREIRA**, matrícula nº 6598-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 08 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 10966/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**DB84CE54

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 649/2026**

PORTARIA Nº 649/2026

Autoriza a cedência da servidora CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, em permuta com a servidora AGNES BACH DE FREITAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2026, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 6136/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**FDC9736E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 650/2026**

PORTARIA Nº 650/2026

Recepciona a servidora AGNES BACH DE FREITAS, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, por cedência em permuta com a servidora CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em permuta com a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2026, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 6136/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**8C7434EB

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 651/2026**

PORTARIA Nº 651/2026

Concede adicional de insalubridade à servidora JOSIANE BALBINOT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.923, de 18 de julho de 2017 e Lei Municipal nº 2351/1991, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do

vencimento básico do cargo da servidora **JOSIANE BALBINOT**, do cargo de Nutricionista, matrícula 3606-01, a contar de 12 de março de 2026, conforme processo nº 7639/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**E80E480E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 652/2026**

PORTARIA Nº 652/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor SOLIS LEIRIA ROCHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR SOLIS LEIRIA ROCHA**, matrícula nº 3096-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 10 de outubro de 2025, de acordo com o processo nº 32905/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**65D9EE37

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 653/2026**

PORTARIA Nº 653/2026

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa a servidora **KEILAH PINTO GULARTE**, matrícula 6673-02, para responder como Consultora Jurídica, no período de férias do titular do cargo **RAFAEL LOPES DE SOUZA**, matrícula 5774-04, a contar de 18 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6/FG6, conforme processo nº 11495/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**  
Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**6544E3D1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 654/2026**

PORTARIA Nº 654/2026

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora CATIA RENATA DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 410/2026 à servidora **CATIA RENATA DA ROSA**, matrícula 3936-01, do cargo de Professora, nível 03, a partir de 09 de março de 2026, de acordo com o processo nº 8314/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:0326CF43**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 655/2026**

PORTARIA Nº 655/2026

Concede Promoção por Merecimento ao servidor CRISTIAN FERNANDO HOMRICH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MEREcimento AO SERVIDOR CRISTIAN FERNANDO HOMRICH**, matrícula nº 5952-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 27 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 6126/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:D738DCD8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 656/2026**

PORTARIA Nº 656/2026

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993 e Decreto Municipal nº 35/2026, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JOELMA REJANE DE ALMEIDA DE BORBA**, do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 1472-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 9618/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:9517AEF8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 657/2026**

PORTARIA Nº 657/2026

Revoga a portaria nº 555/2026 que “Faz uma designação”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo nº 12562/2026, Revoga a portaria nº 555/2026 que “designa a servidora **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**, matrícula 3014-01, para responder como Secretária de Administração, no período de férias do titular do cargo **CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**, matrícula 5797-05, pelo período de 30 dias, a contar de 06 de abril de 2026, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC7 ou FG7”, a partir de 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de abril de 2026.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**

Kelen Cristian Silva

**Código Identificador:9BEBE5EA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 05 de maio de 2026, às 09:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 31/2026, Aquisição de materiais de construção. Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail [compras@pinhal.rs.gov.br](mailto:compras@pinhal.rs.gov.br), fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 20 de abril de 2026

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Olivio Camara de Souza

**Código Identificador:2C5F16A6**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 24/2026 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO**

**DO VEÍCULO FORD KA 1.5 (2020/2021) DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 07/05/2026 às 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 20 de abril de 2026

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Gabriela Warmbier  
**Código Identificador:**63A51E05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 25/2026 objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS, SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 634/24 LACEN / RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 11/05/2026 às 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 20 de abril de 2026

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Gabriela Warmbier  
**Código Identificador:**F826213F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº400/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 400/2026-Pagamento de um procedimento cirúrgico de hipofisectomia trans esfenoidal**.

**EMPRESA:** CESAR AUGUSTO GRACIA AJALA VIEIRA EIRELI  
**CNPJ:** 17946923000133

**Valor:** R\$8.900,00(oito mil e novecentos)

**Data:** 27/02/2026

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 16 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**EAA88D02

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº402/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

**Licitação nº 402/2026-Realização de serviço de dedetização nas dependências da Unidade Básica de Saúde Maria Nercila Lauxen, bem como a limpeza e higienização da caixa d'água da referida unidade.**

**EMPRESA:** LUIS SERGIO SOARES SILVA LTDA

**CNPJ:** 45337638000150

**Valor:** R\$780,00(setecentos e oitenta reais)

**Data:** 27/02/2026

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 16 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**2AAE8574

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº403/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 403/2026- Aquisição de uma Máquina Lavadora de Roupas 18kg destinado à Secretaria Municipal de Saúde**.

**EMPRESA:** LOJAS QUERO-QUERO S.A

**CNPJ:** 96418264005793

**Valor:** R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais)

**Data:** 27/02/2026

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 16 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**16E398C4

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº407/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 407/2026- Aquisição de tinta e materiais para pintura**.

**EMPRESA:** PRINCIPIO COMERCIO DE TINTAS LTDA

**CNPJ:** 61059928000136

**Valor:** R\$5.519,34(cinco mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

**Data:** 27/02/2026

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 16 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**53C93CA5

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº420/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 420/2026- Contratação de empresa especializada em capacitações e qualificações**.

**EMPRESA:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

**CNPJ:** 03.422.707/0001-84

**Valor:** R\$42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)

**Data:** 27/02/2026

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 16 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**00334A90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DE PENALIDADE CONFORME DECISÃO NO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 07/2025/PAE**

Aviso de Penalidade Conforme decisão no Processo Administrativo Especial nº 07/2025/PAE, fica suspensa do direito de licitar e impedida de contratar com o Município de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano a empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.393/0001-44, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 155, incisos I e V, e item 14.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Giani Scremin Segatto  
**Código Identificador:**FEF0823C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 –**  
**PREMIAÇÃO CULTURAL**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte (SMCE), torna pública a abertura de inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Premiação Cultural, destinado à seleção e premiação de agentes culturais do município.

O referido edital será executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, no valor total de R\$ 548.356,95 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo destinados R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) especificamente para este edital.

O objetivo do presente chamamento público é incentivar e reconhecer a trajetória de agentes culturais atuantes no município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a valorização da cultura local, em conformidade com os princípios da PNAB, especialmente no que se refere à diversidade cultural, à democratização e à universalização do acesso à cultura.

**As inscrições estarão abertas no período de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026, devendo ser realizadas exclusivamente por meio da Plataforma Digital Portal do Cidadão.** O edital completo, bem como seus anexos, encontra-se disponíveis para consulta no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura, site:

<https://pmsantoangelocultura.abase.com.br/site/conteudos/7201-ppoliacuttee> também nas redes sociais oficiais do Município.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**6EABFE3A

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2026**

Extrato de dispensa de licitação nº 60/2026 que tem como objeto a Contratação de Instituição de Ensino Especializada para prestação de serviços educacionais, consistentes na execução das aulas da Parte Diversificada do currículo, no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral, denominada “Práticas Educativas do Currículo Integrado”. Tendo como contratada SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, pelo valor de R\$ 414.803,30.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**B9CBCCD2

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2026**

Extrato de dispensa de licitação nº 61/2026 que tem como objeto o pagamento referente serviço de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para realizar cálculo do valor da terra nua (VTN) no Município de Santo Ângelo conforme instrução normativa da rfb nº 1877 de 14 de março de 2019. Tendo como contratada LF CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 6.200,00.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**6F309CB7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2026**

Extrato de dispensa de licitação nº 62/2026 que tem como objeto aquisição emergencial de máquina de lavar para secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano. Tendo como contratada LOJAS COLOMBO S/A COM DE UTIL DOMESTICAS, pelo valor de R\$ 2.399,00.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**907B4F09

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**LEI Nº 4.917 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Penitenciário de Santo Ângelo – RS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública o CCPSA - Conselho Comunitário Penitenciário de Santo Ângelo - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.890.874/0001-50, sendo uma organização sem fins lucrativos e de duração ilimitada, com sede no Município de Santo Ângelo, sito na Avenida Venâncio Aires, número 1437.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de abril de 2026.**

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Janiële Andriara Hoisler  
**Código Identificador:**72BCD05C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 306/2026/SMGRH**

De 17 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 17 de abril do corrente ano, **ANDRE SZYMANSKI DE LIMA**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria N.º 37/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de abril de 2026.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanusa Garcia Vianna

**Código Identificador:**5322A9D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 042/2026, do tipo menor por item, para registro de preços destinado a aquisição de Tiras de Hemoglicoteste (HGT) com glicosímetro em comodato para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 07/05/2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edna Muniz Dos Santos

**Código Identificador:**2DDB371E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 007/2026 - VISITADOR PROGRAMA PRIMEIRA  
INFÂNCIA MELHOR (PIM)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 007/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 025/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 25/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.982, de 07 de abril de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Ana Carolina Ferreira Correa	8.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, abril de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Giovana Dos Santos

**Código Identificador:**D57CCFC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 06/2026 - PROFESSOR - ÁREA I - ANOS INICIAIS  
- 24H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 06/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.000, de 16 de abril de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - 24h	Noeli Moro da Silva	21.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, abril de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Giovana Dos Santos

**Código Identificador:**9163F293

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.184, DE 20 DE ABRIL DE 2026**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2026.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo,

registrada através da matrícula funcional n.º 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**0170DF04

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 094/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022.

CONTRATO: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 094/2022.

OBJETO: Aquisição de licença Autocad para o Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 66.582.784/0001-11.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a denominação social da Contratada, passando a ser “NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA”, conforme 32ª alteração contratual registrada na JUCESP, sob n.º 3590736974-9, em sessão de 03/03/2026, sendo representada pelo Sr. JOSÉ VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG ne 21.619.035-6 SSP/SP e inscrito no CPFIMF sob o NE 135.299.138-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, ne 208, apartamento 248, CEP: 04.003-000. CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula 3.1 do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2026, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 239/2026-SEPDE, de 07/04/2026, ao custo anual de R\$ 2.315,02 (Dois mil, trezentos e quinze reais e dois centavos), cada licença nos termos do memorando 067/2026-DEF, de 06/04/2026. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para incluir a importância de R\$ 9.260,08 (Nove mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos), referente à prorrogação da sua vigência, reajustada pelo IPCA/IBGE, com alíquota de 3,8125%, conforme determinado pelo memorando 067/2026-DEF, de 06/04/2026 e Termo Pedido de Compra n.º 2026/1249, de 08/04/2026 CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2026/1622- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Valor utilizado: 9.260,08

Programa de Trabalho: 10.02.04.122.0002.2179 - Manutenção e Investimentos do Depto. de Engenharia e Arquitetura - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Fonte de Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.40.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**412999A2

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### ATA PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala Lumi do Prédio do Polo Universitário Santo Antônio, Rua Barão do Cahy, número cento e vinte e cinco, no bairro Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha, foi realizada a Pré-conferência Municipal de Cultura. A atividade foi estipulada na reunião do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. A reunião conta com a participação da comissão, autoridades, comunidade ligada a cultura, sendo de todos os setores, digo, segmentos, e os conselheiros, passamos a discorrer as atividades realizadas no dia de hoje. A primeira a falar foi a senhora Jassira Castro, diretora de cultura, com a palestra "Arte e Cultura - Caminhos de Formação, Transformação e Identidade". A seguir, em tempo, a abertura oficial foi feita pelo Prefeito Municipal Rodrigo Massulo, logo após o Secretário Municipal, Sérgio Canário, (que) e também o Presidente do Conselho de Cultura, Augusto de Fraga Cardoso, teve sua fala sobre os objetivos da pré-conferência. O prosseguimento se deu com a primeira palestra, Arte e Cultura - Caminhos de Formação, Transformação e Identidade, tendo como palestrante a diretora de Cultura, Jassira Castro. Na sequência tivemos a palestra Sistema Municipal de Cultura, que foi esplanada pelo Coordenador de Cultura, Fernando Rocha Lauck. Por fim, se deu o Debate sobre as Propostas da Comunidade para o Plano Municipal de Cultura. Encerrou-se a pré-conferência com a aprovação das propostas, e encaminhamento para comporem o Plano Municipal de Cultura, a ser apresentado na Conferência Municipal da Cultura, na data de vinte e três de abril do corrente ano, em local a ser definido. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que vai ser assinada por mim e pelos demais aqui presentes.

**Publicado por:**  
Fernando Rocha Lauck  
**Código Identificador:**D12F7EDE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Waldyr Inacio Kercher, acolhendo parecer exarado no processo n.º001/2026 reconhece ser Inexigível a Licitação referente a contratação da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA** - CNPJ n.º 01.484.706/0001-39, cuja finalidade é o registro de preços de serviço de treinamento na área legislativa e de fiscalização, num total de R\$ 18.700,00, nos termos do processo n.º 569/2026, com base no inciso III, “f” do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

São José do Inhacorá, 20 de abril de 2026.

**WALDYR INACIO KERCHER**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lovani Maria Rambo Meyrer  
**Código Identificador:**E6657B80

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026:** Serviços de qualificação da usabilidade do sistema e-SUS APS, com suporte técnico, capacitação de equipes para aprimoramento dos processos e indicadores da Atenção Primária à Saúde.

**Contratada: Bin Helper Soluções** (Bruno Tavares Rocha)  
CNPJ Nº 27.978.251/0001-00  
Preço Mensal: R\$ 1.902,35 (mil novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)  
**Total 12 meses:** R\$ 22.828,20 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.  
Informações: (54) 3352-4516. Em 22 de abril de 2026.

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**DC4C6C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº**  
**4.697 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** em função de requerimento de servidora, diante de Memorando do Departamento de Pessoal e da Procuradoria Jurídica Municipal, bem como todos os documentos que anexam, conforme os ditames das Leis Municipais de nº 313/1990 e de nº 1.852/2009. Fica designada a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3.928/2023, para atuarem no referido procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias.

Considera-se publicada a Portaria Municipal nº 4.697 de 20 de abril de 2026, de que trata este Extrato.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Jurídica

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário da Administração

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**E CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**7FC03A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0496/2026, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA DP Nº 0496/2026, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**RETIFICA PORTARIA DE LICENÇA PARA**  
**TRATAMENTO DE SAÚDE**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RETIFICA**, a data fim da licença para tratamento de saúde concedida à servidora **MARI TEREZINHA MACHADO DOS REIS**, matrícula 2890, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, constante na Portaria DP nº 0485/2026 de 13 de abril de 2026, para que conste a data fim 27/05/2026, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, sendo o período de afastamento de **30.03.2026 a 27.05.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**1858555F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0497/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0497/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, matrículas 1518 e 2247, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **13.03.2026 a 13.04.2026**.  
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.03.2026**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**35950F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0498/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0498/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO**  
**DE SAÚDE**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora **FABIANA COMASSETTO**, matrículas 1300 e 2043, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** em ambas as matrículas, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **05.04.2026 a 04.05.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.04.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**E1D52230

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0499/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0499/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA EM 42 DIAS A LICENÇA MATERNIDADE**, concedida a **ANA CLÁUDIA STRAPASSON**, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 4200, diante requerimento, a contar de **17.08.2026 a 28.09.2026**, nos termos da decisão do STF – ADI 6327 e conforme prescrição médica.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**3D0F5344

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0500/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0500/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para as servidoras abaixo listadas, servidoras da Secretaria Municipal de Educação com funções de Vice-direção e

Assessoramento Pedagógico conforme Memorando nº 119/2026 SME, **SUPLEMENTAÇÃO DE 16 HORAS**, a contar de **04.02.2026**:

2814 - Aline Letiele Dias de Andrade  
4423 – Danusa Resch Hohemberger  
2588 – Lauriane Machado dos Reis  
2046 – Neusa Eich  
2863 - Suelen da Trindade de Moura  
2236 – Tais Bayer Dewes  
2149 – Valeska Monteiro Kruger

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 04.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**AB2529AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0501/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0501/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**CANCELA SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CANCELA**, a **Suplementação concedida pelo MEMORANDO 119/2026 SME, a servidora TAÍS BAYER DEWES, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Anos Iniciais, matrícula 2236, a contar de 10.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 10.03.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**ED105F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0502/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0502/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para as servidoras abaixo listadas, servidoras da Secretaria Municipal de Educação com funções de Coordenação Pedagógica conforme Memorando nº 007/2026 SME, **SUPLEMENTAÇÃO DE 14 HORAS**, a contar de **01.01.2026**:

1184 – Eliane Aparecida Cabral Birrer

901 – Elifrancis de Oliveira Ziegler  
1069 – Jacira Miolo Leal

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 01.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**CD2474C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0503/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0503/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**ALTERA**, para a servidora **ANA PAULA DA SILVA DIESEL**, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 2231, de acordo com os memorandos 31/2026 e 84/2026 SME, a **SUPLEMENTAÇÃO conforme segue:**

**No período de 18/02/2026 até 31/03/2026 – 20 horas**  
**A partir de 01/04/2026 – 12 horas**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 18.02.2026

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**88711079

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0504/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0504/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**ALTERA**, para a servidora **PRISCILA PANCIERA MARTINI**, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 4369, de acordo com o memorando 10/2026 SME, a **SUPLEMENTAÇÃO PARA 14 HORAS a partir de 18/02/2026**. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 18.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**1DC7C672

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0505/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0505/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para as servidoras abaixo listadas, professoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no Memorando nº 31/2026 SME, **SUPLEMENTAÇÃO**, a contar de **18.02.2026**, de acordo com o que segue:

4373 Aline Lemos Azeredo – 20 horas de suplementação  
1307 Andrea Marconatto Ludtke – 20 horas de suplementação  
4589 Angélica Jobim da Silva – 18 horas de suplementação  
2469 Bruna Graziela Prunzel – 20 horas de suplementação  
2513 Cleres Paim Altíssimo – 20 horas de suplementação  
2462 Denise de Fátima Martins de Oliveira – 18 horas de suplementação  
4374 Eduarda Baldiati da Silva – 20 horas de suplementação  
2284 Eliane Prunzel Haas – 20 horas de suplementação  
896 Eliane Trezinha Savian – 18 horas de suplementação  
1359 Eny Lucia Junges Panciera – 12 horas de suplementação  
4755 Fabio Luciano Bueno Coelho – 12 horas de suplementação  
1523 Giceli Stecca Flores – 20 horas de suplementação  
828 Janete Casola – 20 horas de suplementação  
4254 Janessa Ebling Farinha – 20 horas de suplementação  
2882 Katia Francine Pinheiro Costa – 20 horas de suplementação  
4850 Leticia de Oliveira Candeia – 20 horas de suplementação  
4600 Liliane Belles Schmidt – 20 horas de suplementação  
1066 Maria Cledi D'Avila – 20 horas de suplementação  
4205 Marília Dallaporta – 20 horas de suplementação  
1358 Mariselia dos Santos Lucas – 20 horas de suplementação (cancelada em 11/03/2026 Portaria DP 0419/2026)  
4206 Michele Machado dos Santos – 20 horas de suplementação  
4220 Seila de Menezes Hoch – 20 horas de suplementação  
1350 Solange Naysinger Arruda – 12 horas de suplementação  
1882 Susana Gonçalves de Oliveira – 6 horas de suplementação

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 18.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**41532C9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0506/2026, 17 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0506/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para a servidora **SILVANA RUFINO BATISTA**, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 1887, **SUPLEMENTAÇÃO DE 20 HORAS**, a contar de **01.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 01.03.2026

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**C731FD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DP Nº 0507/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA DP Nº 0507/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****ALTERA SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**ALTERA**, para a servidora **DENISE DE FÁTIMA MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 2462, de acordo com o memorando 040/2026 SME, a **SUPLEMENTAÇÃO PARA 12 HORAS a partir de 01.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 01.03.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**F075F341

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DP Nº 0508/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA DP Nº 0508/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para a servidora **MONIQUE DORNELES GARCIA**, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 4953, **SUPLEMENTAÇÃO DE 12 HORAS**, a contar de **01.04.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 01.04.2026

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**F507762D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DP Nº 0509/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA DP Nº 0509/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****CANCELA SUPLEMENTAÇÃO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CANCELA**, a **Suplementação concedida pelo MEMORANDO 031/2026 SME**, a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA CANDEIA**, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Anos Iniciais, matrícula 4850, a contar de **01.04.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a data de 01.04.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

**Código Identificador:**6F50B646

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DP Nº 0510/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA DP Nº 0510/2026, 17 DE ABRIL DE 2026****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **MAICON FABRICIO ZUZE HOCH**, matrícula 3054, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **24.03.2026 a 23.06.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **24.03.2026**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**558D9FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0511/2026, 20 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA DP Nº 0511/2026, 20 DE ABRIL DE 2026**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, § 4º da Lei Orgânica do Município.

**DISPENSA** a concessão da Função Gratificada de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, concedida conforme Portaria DP Nº 207/2025, 21 de janeiro de 2025, à servidora **FLÁVIA MEDIANEIRA DO AMARAL DO CARMO**, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula 2922, conforme ofício nº 49/2026 SME, a contar de 01.01.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**  
Secretário Municipal da Administração

**BRUNA CAROLINA MARIANO**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Marlize de Fátima Pinheiro Peres  
**Código Identificador:**89B5CFE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº118/2024 TELEFONIA MÓVEL**

Objeto: Atualização da representação legal.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS  
Contratada: ASSICOM – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E USUÁRIOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Publicado por:**  
Gabriela Borges Bassani  
**Código Identificador:**0611A105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.** O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – Expediente Administrativo nº 5174/2026, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – aquisição de uma unidade móvel de saúde terrestre - micro ônibus Sapucaia do Sul, 20 de abril de 2026.

**ALINE JACQUES**  
Pregoeira

**JOAO GABRIEL PETRY DE BRITO**  
Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**75BEA729

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1516/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a fabricação de um armário embutido para a Secretaria de Educação, bem como fabricação de um armário embutido em “L” para a sala da gerência do Centro de Eventos, com a empresa **LOURENÇO VALDERI ALVES DA CUNHA**.

Tapera, em 20 de Abril de 2026.

**OSVALDO HENRICH FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**4811951A

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1517/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de peças para as máquinas do Setor de Infraestrutura, com a empresa **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**.

Tapera, em 20 de Abril de 2026.

**OSVALDO HENRICH FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**C46B7192

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026, com a empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR1905BR, através da adesão a Ata nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, no valor de R\$ 768.500,00 (Setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), prazo de entrega em até 30 dias após assinatura do contrato, com base nos artigos 74 e 86 da Lei 14.133/21.

Três Coroas, em 20 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff  
**Código Identificador:**C1551489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 369 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Designa o gestor da parceria a ser celebrada com entidade da sociedade civil.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 33 do Decreto Executivo nº 2.784/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA**, Assessor da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a entidade da sociedade civil **CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**, formalizada por meio do Termo de Fomento nº 135/2025.

**Parágrafo único.** A parceria refere-se ao repasse de emenda impositiva do vereador municipal Lucas de Freitas, no valor de R\$ 50.000,00. O valor será usado para compra de armamento, rádios comunicadores para a força policial local., conforme plano de trabalho apresentado.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor da parceria:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II** – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados;
- III** – solicitar, quando necessário, a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos indispensáveis às atividades de monitoramento e avaliação;
- IV** – emitir parecer técnico conclusivo acerca da análise das prestações de contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 665 de 22 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRÊS COROAS, RS, em 16 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**B4189337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 371 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Torna Portaria Sem Efeito.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, por não comparecimento e/ou desistência do(a) candidato(a), de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 3.115 de 08/11/2011, a seguinte portaria de nomeação:  
Portaria nº 366, de 15 de abril de 2026, que nomeou Lilian de Oliveira Bockmann para o cargo efetivo de Secretário de Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 16 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**4540C72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 372 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

**FABIE CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA o(a) Candidato(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo, a contar desta data, conforme segue:**

Nome:	VICTÓRIA GABRIELI BROCKER
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESCOLA
Número de Inscrição:	3032
Nº do Edital de Abertura:	001/2025
Data do Edital de Abertura:	19/09/2025
Nº do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	10º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 16 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**BB92D63C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 373 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**  
**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.11**  
**Data: 17/04/2026**  
**Hora: 09:36**

Portaria nº 373/2026

**FABIEL CRISTOVAO PORT**, Prefeito de PM DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 17/04/2026, à servidora **JANAINA DA SILVA DUARTE**, matrícula 446-4, identidade funcional 446-4, cargo de Professor, padrão 1, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.547,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Padrão 1 - Nível 3 - Classe A - Lei Municipal nº 2224 de 2003, art. 31, Inciso I, alterada pela Lei Municipal nº 4.291 de 25/05/2022; Adicional de Tempo de Serviço – 31% (31 anuênios) - Lei Municipal nº 3115 de 2011, art. 80; Promoção de Classe F - 15,00% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 2224 de 2003, art. 12, Inciso VI; Parcela Complementar - LM 2224/2003 - Lei Municipal nº 2224 de 2003, art. 31, Inciso I (redação original) a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRÊS COROAS, 17/04/2026.

**FABIEL CRISTOVAO PORT**  
Prefeito de PM De Três Coroas**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.****Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**C1062E04**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 374 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento em situação registrada no Memorando 367/2026, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 113/2026, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria vigente, tendo como parte investigada o servidor Leão Pedro da Rosa Pinto, com o objetivo de apurar os fatos narrados no expediente de abertura e que envolvem danos materiais à veículo de terceiro, conforme documentação anexa.**Art. 2º** - Os fatos, se confirmados, poderão configurar violação aos deveres previstos no art. 126 da Lei Municipal nº 3.115/2011, sendo passíveis de apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**F6415259**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 375 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, com fundamento em situação registrada no Memorando 125/2026, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 145/2026, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria vigente, tendo como parte Jorge Claudinei Rosa dos Santos, com o objetivo de apurar os fatos narrados no expediente de abertura e que envolvem danos materiais ao patrimônio público, conforme documentação anexa.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**AC1AB4F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 376 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Torna Portaria Sem Efeito.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, por não comparecimento e/ou desistência do(a) candidato(a), de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 3.115 de 08/11/2011, a seguinte portaria de nomeação:

Portaria nº 372, de 16 de abril de 2026, que nomeou Victória Gabrieli Brocker para o cargo efetivo de Secretário de Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**CE07338C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 377 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

**FABIE CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA o(a) Candidato(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo, a contar desta data, conforme segue:**

Nome:	VITOR GABRIEL PADILHA DA SILVA
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESCOLA
Número de Inscrição:	3161
Nº do Edital de Abertura:	001/2025
Data do Edital de Abertura:	19/09/2025
Nº do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	11º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**6327F97F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 378 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

DETERMINA A APLICAÇÃO DE MEDIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo Especial instaurado pelas Portarias 135/2022 e 628/2022, e a conclusão da Comissão Processante sobre a penalidade a ser imposta;**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a seguinte penalidade à empresa Embralux Comércio de Lâmpadas e Luminárias Ltda.:

I – Consolidação, em favor do município, do valor de R\$ 86.108,34 (oitenta e seis mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), retido em razão de inexecução contratual, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo pela Comissão Processante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keli Faccio Cardoso

**Código Identificador:**58E4AAF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 380 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Samuel Souza da Silva**, matrícula **5646-4**, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 068/2022**, firmado com a empresa **LF FACILITES LTDA**, CNPJ: 18.116.490/0001-51 cujo objeto é serviço de limpeza urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keli Faccio Cardoso

**Código Identificador:**75A39054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 381 DE 20 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Samuel Souza da Silva**, matrícula **5646-4**, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 006/2026**, firmado com a empresa **RODRIGO JUNGES E CIA LTDA**, CNPJ: 03.309.930/0001-10 cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 20 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keli Faccio Cardoso

**Código Identificador:**828056A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA 107/2025, PE 19/2025**

**Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 107/2025 Pregão Eletrônico 19/2025 SRP, que entre si celebram o Município de Tuparendi e a Compra Certa Distribuidora Alimentícia E Papelaria Ltda.**

**O Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Julio Cesar Mattiazzi, e de outro lado, a empresa **Compra Certa Distribuidora Alimentícia E Papelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.893.535/0001-32, com sede na Rua Palmeiras, nº 75, Sala 01, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98780062; Email: [distribuidoracompracerta@gmail.com](mailto:distribuidoracompracerta@gmail.com) Telefone: (55) 999383866; Conta: SICREDI – C/C: 44924-2; Agência: 0307; neste ato representada por Cláudia Maria Eberhardt Thomas, inscrita no CPF sob nº 021.874.050-60, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 107/2025 Pregão Eletrônico 19/2025 SRP, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da ARP 107/2025, oriunda do PE 19/2025, por mais 12(doze) meses, a contar da data 28/04/2026.

**Cláusula Segunda – Ratificação**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 16 de abril de 2026.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**

Prefeito Municipal

**COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

**Código Identificador:**FD94632E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026**

**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 84/2026**

**O MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Avenida Tucunduva, nº 2.617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Julio Cesar Mattiazzi, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Maria Mazilia Carlotto**, inscrita no CPF: 001.647.860-66, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Vila de Cerro Alto - Interior, do município de Tuparendi(RS), doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**. A contratada trabalhará para o contratante na função Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as atribuições definidas no anexo II, da Lei nº 2.801/2018. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a contratada perceberá a quantia de R\$

2.051,28 (dois mil e cinquenta e um reais, com vnte e oito centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Tuparendi (RS), 13 de abril de 2026.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

**Código Identificador:**9940D4DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 020/2026**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2026, de 23 de fevereiro de 2026, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **24 de abril de 2026, às 16 (dezesseis) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:

I – CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Conforme Lei nº 2.492 de 02 de abril de 2026.

**AMANDA DE ARAÚJO HAAS – 9º LUGAR**

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
  - 2 – CPF;
  - 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
  - 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
  - 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
  - 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
  - 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
  - 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
  - 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - 13 – Alvará de Folha Corrida;
  - 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
  - 15 – Declaração de dependentes;
  - 16 – Comprovante de endereço residencial;
  - 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE ABRIL DE 2026.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**92CCF7F5

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 021/2026**

**RICARDO FROEMMING**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2026, de 16 de abril de 2026, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **24 de abril de 2026, às 16 (dezesseis) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:

I – CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Conforme Lei nº 2.481 de 19 de fevereiro de 2026.

**ANDREA DA SILVEIRA FLORES – 1º LUGAR**

III – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
  - 2 – CPF;
  - 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
  - 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
  - 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
  - 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
  - 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
  - 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
  - 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
  - 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - 13 – Alvará de Folha Corrida;
  - 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
  - 15 – Declaração de dependentes;
  - 16 – Comprovante de endereço residencial;
  - 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE ABRIL DE 2026.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**NORTON GABRIEL STUMM**

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**8B61A85D

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2026 – PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº06/2026**

**MUNICÍPIO DE VALE VERDE**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2026 – PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº06/2026**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2026 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº06/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE**. Data de abertura: 05/05/2026 Horário:08:30 horas. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo

fone08000907288, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – [Setor de Licitações](#). Vale Verde, 17 de abril de 2026.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**51200924

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)  
b) Número: 04/2026  
c) Objetivo: Constitui Registro de Preços para futura e eventual aquisição de: Tubos de Concreto, Cimento e Telhas, destinados a utilização pela administração municipal;

d) Fornecedores e Itens:

SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 89.194.187/0001-15

Itens Vencedores: 2, 3

No valor total de: R\$ 59.800,00

NILSSON E CIA LTDA 89.205.629/0001-81

Itens Vencedores: 6, 8

No valor total de: R\$ 317.500,00

MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
19.751.174/0001-14

Itens Vencedores: 1, 4, 5

No valor total de: R\$ 75.750,00

RS CONCRETO LTDA 02.064.569/0001-46

Itens Vencedores: 7, 9

No valor total de: R\$ 398.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2026.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**07BF1040

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SINAL MINAS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 20/04/2027. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste, nos moldes do § 1º da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe. Assim, o valor contratual, para o item de nº 01, passa a vigor ao preço de R\$ 3.470,44 (três mil, quatrocentos e

setenta reais, e quarenta e quatro centavos) mensais e, para o item de nº 02, alterar-se-á o valor para R\$ 639,29 (seiscentos e trinta e nove reais, e vinte e nove centavos) por unidade, ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 20/04/2026.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**A07134F0

**SETOR DE LICITAÇÕES  
ORDEM DE COMPRA**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 3547/2026 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2026. Objeto: Inscrição no “XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)”, de forma presencial, a ser realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS. Dotação Orçamentária: 2026/987 - 03.01.04.128.0005.2012 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Data: 20/04/2026.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Município de Venâncio Aires/RS

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**623C3185

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 30/2026, com base no Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Disponibilização e Operação de Unidade de Transbordo e Carregamento de resíduos sólidos urbanos-RSU domiciliares, coletados na área urbana e rural do Município. Credor: CONE SUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Valor estimado: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/04/2026.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONE SUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Disponibilização e Operação de Unidade de Transbordo e Carregamento de resíduos sólidos urbanos-RSU domiciliares, coletados na área urbana e rural do Município. Dotação orçamentária: 2026/842 – 13.01.18.542.0022.2091 – Serviços de Coleta, Triagem, Transporte e Destinação de Resíduos. Vigência: A vigência contratual é a partir de 02/05/2025, tendo seu término previsto para 180 (cento e oitenta) dias após. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) por tonelada. Data da Ass: 20/04/2026.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**B5AB0087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 5694**

**PORTARIA Nº 5.694/26**

CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO RELACIONADOS.

O **Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Carreira, CONCEDE alteração de nível aos servidores de provimento efetivo abaixo relacionados, sendo que os mesmos passarão a perceber os benefícios da alteração de nível a partir de abril de 2026.

Mat.	Nome	Cargo	GRAU DE ESCOLARIDADE	
			Nível de ingresso	Nível Atual
968	ANA PAULA KOVALESKI	Professor de Anos Iniciais	N I	N II
1019	ANDERSON LUIS KUYAVA	Operador de Máquinas	N II	N IV
1016	ANDRELITA CARLA SEGATO	Cozinheira	N I	N II
1008	CARINA TIBOLA	Professor de Anos Iniciais	N I	N II
1022	DEISI TARDETTI	Fonoaudióloga	N III	N IV
997	DIEGO CAVALHEIRO DA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	N I	N II
1017	ELIZABETE ROSANE FORNAZIER	Cozinheira	N I	N III
965	FLAVIA TREMARIN	Professor de Anos Iniciais	N I	N II
1026	IANCANA DOS SANTOS LIMA	Faxineira	N I	N II
1025	LOISE BRUGNERA VICENZI	Fisioterapeuta	N III	N IV
960	MARCIA SIQUEIRA DE TOLEDO	Cozinheira	N I	N II

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,  
08 de abril de 2026.**

**JONAS TIBOLA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 08/04/2026**

**RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Manoela Nalin Jaroceski  
**Código Identificador:28EBB2A0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 370 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

**Conforme Lei Municipal nº 2.224/2003 de 18/03/2003:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
2125-3	Ana Paula de Lima Dias	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	E	04/2026
4611-6	Cristiane de Oliveira	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	B	04/2026
4619-1	Islana Tamara Port	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	B	04/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 16 de abril de 2026.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:D27059A3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 379 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Conforme Lei Municipal nº 2.224/2003 de 18/03/2003:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
2131-8	Patricia Pontes Chaves	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	E	04/2026
4598-5	Edina Rosiane Benedett da Silva	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	B	04/2026
3757-5	Auriely Studier Lopes	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	2	C	04/2026
3761-3	Geisiane Dörr	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	C	04/2026
4543-8	Karine Coelho Rodrigues	Professor de Ens. Fundamental – 24 h	1	2	B	03/2026
3736-2	Aline Aparecida Tondo Brentano	Professor de Ens. Fundamental – 24 h	1	3	C	03/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra.

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keli Faccio Cardoso  
Código Identificador:9FD353D3

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br

